

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2018/07/17 (136/2018) 17 de julho de 2018

Sumário

Aviso.....	3
Códigos.....	3
TRIBUNAIS.....	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional nº 572679	7
PATENTES DE INVENÇÃO	35
Pedidos - BBKA/1A.....	35
Concessões - FG4A.....	36
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	37
Recusas - FC4A	39
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	40
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	41
Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A.....	42
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	43
DESENHOS OU MODELOS	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	45
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	46
Pedidos	46
Concessões	78
Vigências por sentença.....	81
Recusas.....	82
Renovações	83
Caducidades por falta de pagamento de taxa	84
Averbamentos.....	88
Outros Atos.....	91
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	92
Recusas.....	92
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	93
Caducidades por falta de pagamento de taxa	93
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	94
Caducidades por falta de pagamento de taxa	94
REGISTO DE LOGÓTIPOS	95
Pedidos	95
Concessões	99
Renovações	100
Caducidades por falta de pagamento de taxa	101
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	102
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	103

PROCURADORES AUTORIZADOS	121
--------------------------------	-----

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.
CH — Suíça.

CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.
IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trindade e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1º Juízo e do Acórdão do Tribunal da
Relação de Lisboa, proferida no processo de registo de marca nacional nº 572679

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura
electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Maria João Calado

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

320249

CONCLUSÃO - 11-12-2017*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

SENTENÇA**I – Relatório:**

“**TM25 Holding B.V.**”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do



INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 572679 " ", pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre a sua marca e a registanda e os serviços/produtos a assinalar são idênticos.

*

A requerida apresentou resposta ao recurso.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 44.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respetiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

* *

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida em 04/11/2016 pediu o registo da marca nacional nº



572679

a qual foi concedida a 02/05/2017, destinando-se a assinalar os seguintes produtos/serviços da classe 35ª da Classificação Internacional de Nice:

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES.

- 2 – A recorrente é titular do registo da marca da União Europeia nº 011494473 “GSTAR”, pedida em 17/01/2013 e concedida em 13/06/2013, destinada a assinalar os seguintes produtos nas classes 9ª e 42ª da Classificação Internacional de Nice:

9ª - Instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; Aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou controlo da corrente eléctrica; Aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou de imagens; Suportes de registo magnético, discos acústicos; CDs, DVDs e outros meios de registo digital; Mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; Caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para processamento de dados, computadores; Programas de computador; Extintores.

42ª - Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e de concepção a eles referentes; Serviços de análises e de pesquisas industriais; Concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores; Concepção de artigos de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 267/17.5YHLSB

moda; Desenvolvimento de produtos; Serviços de decoração de interiores e serviços de decoração.

3 – A recorrente é ainda titular do registo internacional da marca nº 1179861 “GSTAR” para assinalar os seguintes produtos nas classes 9ª, 14ª e 35ª da Classificação Internacional de Nice:

9ª - «Sunglasses and spectacles, spectacles frames; spectacles cases; sound, image and data carries, such as CD's and DVD's».

14ª - «Jewelry; imitation jewelry; horological and Chronometric instruments; amongst others watches».

35ª - «Retail services in the field of soaps, perfumery, essential oils, cosmetics, hair lotions, dentifrices, sunglasses and spectacles, spectacle frames, spectacles cases, sound, image and data carriers, such as CD's and DVD's, jewelry, bijoux, horological and chronometric instruments, amongst other watches, goods of leather or imitations of leather, bags, rucksacks, purses, wallets, trunks and traveling bags, umbrellas, parasols and walking sticks, clothing, footwear, headgear, belts (clothing) and fashion accessories; business intermediary services in the purchase and sale of soaps, perfumery, essential oil cosmetics, hair lotions, dentifrices, sunglasses and spectacles, spectacles frames, spectacle cases, sound, image, and data carriers, such as CD's and DVD's, jewelery, bijoux, horological and chronometric instruments, amongst other watches, goods of leather or imitations of leather, bags, hand bags, rucksachs, purses, wallets, trunks and travelling bags, umbrellas, parasols and walking sticks, clothing, footwear, headgear, belts (clothing) and fashion accessories; business management; business administration and administrative services; sales promotion; commercial business and administrative services in the field of franchising, and exploitation of retail business.»

4 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos assinalados.

* * *

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrida requereu o registo da marca nacional nº 572679



em 04/11/2016 para assinalar os produtos elencados supra na classe 35ª.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

A recorrente opôs-se à concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão do registo pelo INPI, veio recorrer dessa decisão.

“*Marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes*” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (*cf.* Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 238º e 239º do CPI).

Nos termos do art. 16º,1, do Regulamento (CE) nº 40/94 do Conselho, sobre a Marca Comunitária (Regulamento da Marca Comunitária), a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada, na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade, como uma marca nacional registada no Estado Membro. Conferindo ao seu titular, de acordo com o art. 9º, 1, um direito exclusivo e habilitando-o a “*proibir um terceiro de utilizar, sem o seu consentimento, (...) um sinal idêntico à marca comunitária para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada*”, bem como “*um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária (...) provoque o risco de confusão no espírito do público*”.

Conforme se estipula no artigo 245.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

a) A marca registada tiver prioridade; b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins; c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 267/17.5YHLSB

associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas quer da prioridade do registo da marca da União Europeia, nem que muitos dos produtos, que as duas marcas visam assinalar na classe 35ª e nas restantes classes da recorrente são idênticos, principalmente na classe 42ª da recorrente.

É que haver imitação, não é necessário que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, isto é, que sejam rigorosamente os mesmos, basta que eles se destinem a assinalar produtos ou serviços afins, sendo que, para aferir da semelhança ou afinidade produtos ou serviços, há que apurar, por um lado, se os mesmos, sendo concorrenciais, têm a mesma utilidade e fim ou são complementares e, por outro lado, há que tomar em linha de conta a origem do produto, ou seja, se os produtos em causa podem ser atribuídos à mesma origem ou fonte produtiva.

Dado que a lei não define o que deva entender-se por *"similaridade ou manifesta afinidade"* entre produtos, para os efeitos da noção de imitação de marcas, a jurisprudência tem suprido esta omissão apelando a vários critérios, a saber:

1.º O critério da relação de afinidade económica: *«Na falta de um conceito legal de «afinidade», esse critério económico é o que melhor se depara, assente na natureza substituível dos produtos em confronto que lhes cria a oportunidade de procura conjunta, imprimindo-lhes, através duma utilização para o mesmo fim, uma relação de aproximação dentro do mercado em que circulam que precisamente os torna afins, facilitando a aquisição de um em vez de outros, já que indiferentemente possibilitam a satisfação dos mesmo consumidores»* – cfr. Ac. TRLisboa de 19.07.68, Boletim da Propriedade Industrial, no 4/69, p.570;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

2.º O critério dos destinos e aplicações idênticos: *“Não definindo a lei o conteúdo da afinidade, terá esta de ser apreciada, em todos os casos, tendo como base os destinos e aplicações idênticos, isto é, a mesma utilidade e afinidade dos produtos, considerando-se afins os produtos quando estes são concorrentes no mercado, quando têm a mesma utilidade e fins”* – cfr. acs. STJ de 12.3.91, in B.M.J nº 405, p. 492; de 3.04.70, in BMJ nº 196, p. 265 e de 13.02.97 in BMJ nº 284, p. 238.

3.º O critério da concorrência entre os produtos no mercado – cfr. Ac. TRLisboa de 26.05.71, in BMJ 207, 225.

Para LUÍS COUTO GONÇALVES, in *“Direito de Marcas”* cit., p. 133, a jurisprudência tem sido praticamente unânime em realçar o facto de os produtos ou serviços serem concorrentes no mercado, tendo a mesma utilidade e fim, com o esclarecimento de que aquilo de que *«se trata, não é de encontrar a afinidade entre produtos e serviços, entre si, isoladamente, e sem um fim em vista, mas, antes, a de encontrar a afinidade entre produtos e serviços marcados, isto é, não desligados da finalidade essencial da marca, que é a finalidade distintiva»*.

«Para além deste critério, a doutrina refere ainda o critério da natureza (estrutura) dos produtos e o critério dos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços» - idem ibidem.

"Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem o mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

No caso, e conforme supra se expôs os produtos que a marca da recorrida visa assinalar, cabem dentro da mesma categoria que alguns dos produtos que a marca da recorrente assinala, como seja os computadores e programas de computadores.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 267/17.5YHLSB

Assim, resta concluir, que existe identidade de alguns dos produtos assinalados por ambas as marcas.

Quanto à similitude gráfica, figurativa e fonética, vejamos:

Conforme resulta do preceituado no artigo 245.º n.º 1, alínea c), do CPI, é relevante a imitação de sinais que for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou que crie o risco de associação com a marca registada.

O juízo avaliativo da semelhança entre duas marcas pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito “por intuição sintética e não por dissecação analítica”, apreciando-se a imitação “pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente” (Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, p.102).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido em 11-11-1997, no processo C-251/95 (SABEL BV / Puma AG, Rudolf Dassler Sport), no que tange à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes.

Tratando-se de *sinais mistos* (em que coexistem elementos nominativos e gráficos) e/ou *complexos* (compostos por mais de um elemento nominativo), importa ainda acrescentar, citando Ferrer Correia, que “as marcas mistas e as marcas complexas deverão ser consideradas globalmente, como sinais distintivos de natureza unitária, mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos *prevalentes* – sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (não deverão tomar-se em linha de conta, portanto, os elementos que desempenhem função acessória, de mero pormenor). Uma marca mista ou complexa não será nova quando o seu núcleo se confunda com marca mais antiga” (A. Ferrer Correia, *Lições de Direito Comercial*, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331-332).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

(neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar o mesmo tipo de produtos que alguns dos produtos da marca da recorrente, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e conseqüente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 267/17.5YHLSB

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

Quanto ao risco de associação, Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145, em estudo sobre as Marcas escreve:

«(...) o risco de confusão deve ser entendido em sentido lato, de modo a abarcar tanto o risco de confusão em sentido estrito ou próprio como risco de associação.

Verifica-se o primeiro quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores crêem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Verifica-se o segundo quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (crêem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos)».

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Idêntico entendimento é expresso por Pinto Coelho, nas suas "Lições de Direito Comercial", quando escreve: «Sempre que a marca, no seu conjunto, forma uma semelhança tal com outra que possa determinar a confusão entre as duas, deve considerar-se a marca como imitada; deve olhar-se, insiste-se, à semelhança do conjunto e não à natureza das dissemelhanças ou ao grau das diferenças que as separam.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

É preciso considerar-se - refere ainda o mesmo autor - que o público geralmente não está a pensar na imitação, na existência ou inexistência de imitação. Liga um produto, que lhe

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

agradou, a certa marca, de que conserva uma ideia mais ou menos precisa. E deve evitar-se que outro comerciante adopte uma marca que, ao olhar distraído do público possa apresentar-se como sendo a que ele busca».

Como é sublinhado por Ferrer Correia, existirá imitação quando «tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento», Lições de Direito Comercial, vol. I, 1965, pág. 347.

Como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar.

Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

No caso em apreço, o sinal da recorrente é nominativo e o da recorrida é misto.

Sendo que em termos gráficos e fonéticos ambos são compostos pela letra “G” a qual se lê antes da palavra “STAR” e “STORE”.

Embora conceptualmente estas duas palavras tenham significados diversos – a primeira significa “ESTRELA” e a segunda “LOJA”, o certo é que soletrando na língua em que estão escritas – inglês - , elas são foneticamente confundíveis, sendo que ao se ler a letra G antes da restante palavra, ainda mais facilmente se torna confundir o nome das marcas.

É certo que figurativamente a marca registanda é totalmente diferenciada da da recorrente. Contudo, o certo é que aquilo que destaca as marcas em questão é o seu elemento fonético, já que o consumidor não estará constantemente a visualizar o sinal figurativo, sendo que na maior parte das vezes não se referirá ao mesmo por esse elemento, mas sim pela soletração da marca.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. Nº 267/17.5YHLSB

Posto isto, teremos de concluir que “G-STAR” e “GTORE” são marcas confundíveis entre si.

Em suma, visualmente, os elementos figurativos contidos na marca da recorrida não são suficientes para afastar a confundibilidade do consumidor médio, que não tendo ambas as marcas lado a lado, poderá facilmente confundir ambas as marcas, pois foneticamente existe pouca distinção na soletração ou sequer graficamente da palavra “GTORE” e “G-STAR”.

Concluindo, numa apreciação global das marcas, a impressão de conjunto, produzida pelos seus elementos distintivos e dominantes, é a de que se trata de marcas muito semelhantes existindo um elevado risco de confusão, razão pela qual se conclui pela existência de imitação.

Da concorrência desleal

Dispõe o artigo 239.º, n.º 1, alínea e), do CPI, que constitui fundamento de recusa do registo de marca “o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal, ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Por seu turno, o artigo 317.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica”, nomeadamente, “os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue” [n.º 1, alínea a)].

Carlos Olavo, op. cit., p.252, diz-nos que “constituem concorrência desleal os actos repudiados pela consciência normal dos comerciantes como contrários aos usos honestos do comércio, que sejam susceptíveis de causar prejuízo à empresa de um competidor pela usurpação, ainda que parcial, da sua clientela”.

De acordo com a norma do citado artigo 317.º, do CPI, a concorrência desleal pressupõe a verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- que haja um acto de concorrência;
- que esse acto seja contrário às normas e usos honestos;
- e de qualquer ramo da actividade económica.

A concorrência existe quando o consumidor é induzido a atribuir os produtos ao mesmo produtor (estabelecimento ou sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais,

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 267/17.5YHLSB

económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. O consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a uma organização comum, pensando tratar-se da mesma e atribui os produtos à mesma origem, conforme se assinalou supra. – Neste sentido ver, Américo da Silva Carvalho, Marca Comunitária, Coimbra Editora, pág. 82 e segs.

Assim, e face à conclusão supra enunciada de que existe risco de confundibilidade entre os dois sinais, pela semelhança fonética e verbal, é forçoso concluir que o registo da marca da recorrida seria susceptível de levar à prática de actos de concorrência desleal, ainda que não intencional.

**

IV - Decisão

Por todo o exposto, julgo procedente o recurso interposto por “Tm25 Holding B.V” e em consequência revogo o despacho recorrido que concedeu o registo da marca nacional nº572679 “GSTORE”, negando protecção jurídica a esta marca.

Custas pela recorrida — artigo 527º, nº 1 e nº 2, do Código de Processo Civil.

Registe e notifique.

Valor da causa: €30.000,01 — artigo 303º, nº 1 e 306º, nº1 e nº2, do CPC.

Após trânsito, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença.

Lisboa, m.d.

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária, com aposição de assinatura electrónica)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Apelação n.º 267/17.5YHLSB.L1

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa

“TM25 Holding B.V.”, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 572679



, pedindo que seja revogado o despacho recorrido e não seja admitida a concessão do registo da marca.

Alegou em síntese, que existe semelhanças entre a sua marca e a registanda e os serviços/ produtos a assinalar são idênticos.

A requerida apresentou resposta ao recurso.

* *

Os factos apurados

1. A recorrida em 04/11/2016 pediu o registo da marca nacional n.º



572679 à qual foi concedida a 02/05/2017, destinando-se a assinalar os seguintes produtos/serviços da classe 35ª da Classificação Internacional de Nice:

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; OBTENÇÃO DE



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

CONTRATOS PARA TERCEIROS; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES.

2 - A recorrente é titular do registo da marca da União Europeia nº 011494473 "GSTAR", pedida em 17/01/2013 e concedida em 13/06/2013, destinada a assinalar os seguintes produtos nas classes 9ª e 42ª da Classificação Internacional de Nice:

9ª - Instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; Aparelhos e instrumentos para a condução, distribuição, transformação, acumulação, regulação ou controlo da corrente eléctrica; Aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou de imagens; Suportes de registo magnético, discos acústicos; CDs, DVDs e outros meios de registo digital; Mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; Caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para processamento de dados, computadores; Programas de computador; Extintores.

42ª - Serviços científicos e tecnológicos bem como serviços de pesquisas e de concepção a eles referentes; Serviços de análises e de pesquisas industriais; Concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores; Concepção de artigos de moda; Desenvolvimento de produtos; Serviços de decoração de interiores e serviços de decoração.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

3 – A recorrente é ainda titular do registo internacional da marca n.º 1179861 “GSTAR” para assinalar os seguintes produtos nas classes 9ª, 14ª e 35ª da Classificação Internacional de Nice:

9ª - «Sunglasses and spectacles, spectacles frames; spectacles cases; sound, image and data carries, such as CD's and DVD's».

14ª - «Jewelry; imitation jewelry; horological and Chronometric instruments; amongst others watches».

35ª - «Retail services in the field of soaps, perfumery, essential oils, cosmetics, hair lotions, dentifrices, sunglasses and spectacles, spectacle frames, spectacles cases, sound, image and data carriers, such as CD's and DVD's, jewelry, bijoux, horological and chronometric instruments, amongst other watches, goods of leather or imitations of leather, bags, rucksacks, purses, wallets, trunks and traveling bags, umbrellas, parasols and walking sticks, clothing, footwear, headgear, belts (clothing) and fashion accessories; business intermediary services in the purchase and sale of soaps, perfumery, essential oil cosmetics, hair lotions, dentifrices, sunglasses and spectacles, spectacles frames, spectacle cases, sound, image, and data carriers, such as CD's and DVD's, jewelry, bijoux, horological and chronometric instruments, amongst other watches, goods of leather or imitations of leather, bags, hand bags, rucksacks, purses, wallets, trunks and travelling bags, umbrellas, parasols and walking sticks, clothing, footwear, headgear, belts (clothing) and fashion accessories; business management; business administration and administrative services; sales promotion; commercial business and administrative services in the field of franchising, and exploitation of retail business.»

4 – A recorrente reclamou contra o pedido de registo alegando a reprodução da sua marca prioritária e afinidade entre produtos assinalados.

* * *

A final foi proferida esta decisão:

“...Por todo o exposto, julgo procedente o recurso interposto por “Tm25 Holding B.V” e em consequência revogo o despacho recorrido que concedeu o registo da marca nacional n.º572679 “GSTORE”, negando protecção jurídica a esta marca.

Custas pela recorrida — artigo 527º, n.º 1 e n.º 2, do Código de Processo Civil.”

É esta decisão que Gstore, Unipessoal Lda impugna, formulando estas conclusões:



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

1 - A recorrente requereu ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial a concessão do registo da marca nacional n.º 572679 “ Gstore”, para assinalar os produtos e serviços da classe 35.^a da classificação de Nice, pedido que lhe foi deferido.

2 - Na sequência da reclamação apresentada pela recorrida junto do INPI foi elaborado relatório de exame às marcas que concluiu pelo indeferimento da dita reclamação.

3 - Do relatório técnico consta nomeadamente que apesar de poder existir alguma afinidade entre alguns produtos protegidos pela marca da aqui recorrente e da recorrida, certo é que do confronto entre as marcas Gstore e G-STAR se concluiu que não existe risco de confusão ou de associação para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação.

O único elemento que a marca da recorrente tem em comum com a da recorrida é a letra G. A recorrida utiliza a letra G seguida de um hífen e posteriormente a palavra STAR (GSTAR), ao contrário da recorrente que procede à aglutinação da letra G à expressão Store (Gstore). A expressão Store não possui nada em comum, gráfica, fonética nem conceptualmente com a expressão Star. Aspectos que acabam por traduzir-se na sua diferenciação gráfica e fonética.

4 - Consta também que, para a distinção e autonomização destas marcas contribui a composição mista da marca da aqui recorrente, as cores utilizadas e a forma apelativa com que ostenta os elementos ilustrados no sinal.

5 - Concluindo que estas circunstâncias originam o distanciamento e a individualização entre ambas como assim se pretende na proteção de uma marca, que é o de distinguir os produtos ou serviços que identifica e garantir que reportam a determinada entidade.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

6 - Entende a recorrida que mediante estas conclusões o recurso interposto pela aqui recorrida para o Tribunal de Propriedade Intelectual deveria ter sido julgado improcedente.

7 - Contrariamente ao entendimento do Senhor Juiz a quo, no caso concreto não estão reunidos cumulativamente os três requisitos previstos no artigo 245.º/1 do CPI para que se considere que a marca registada seja considerada imitada ou usurpada.

8 - Pelo contrário, o pedido de registo da marca nacional da recorrente obedece às condições legais exigidas para a concessão de proteção jurídica.

9 - Não existe semelhança fonética ou verbal entre as marcas em apreço que possa gerar confundibilidade e que por sua vez esta dê origem à prática de actos de concorrência desleal.

10 - As marcas G-STAR e G-Store são muito diferentes no que respeita à grafia, são diferentes no que respeita à imagem, são diferentes no que respeita à fonética, às cores e à sua apresentação. Não está assim preenchida a exigência da alínea c) do art.º 245.º n.º do CPI.

11 - A douta sentença conclui de forma errada que existem muitos produtos, que as duas marcas visam assinalar na classe 35.º e nas restantes classes que são idênticos, principalmente na classe 42.º. Porém, não consta sequer do objecto social da recorrente que esta possa conceber ou desenvolver computadores ou programas informáticos para que se conclua pelo preenchimento da alínea b) do art.º 245.º, n.º 1 do CPI, como faz crer a decisão.

12.º Assim, a decisão posta em crise e da qual se recorre não teve em conta os elementos expostos, pelo que, salvo melhor opinião, fez uma incorrecta interpretação e aplicação do art.º 245.º, n.º 1 do CPI, ao considerar verificados no presente caso todos os requisitos aí elencados.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

13.º No seu conjunto, o que distingue as marcas é suficientemente relevante para as diferenciar e para evitar a possibilidade de confusão, tendo necessariamente de ser reapreciada a decisão face aos argumentos assinalados.

A Apelada contra-alega ,pugnando pela improcedência do recurso.

A questão nuclear do presente recurso consiste em saber se a marca



registanda n.º marca nacional n.º 572679 em 04/11/2016 para assinalar os produtos elencados supra na classe 35ª. constitui imitação das marcas anteriores n.º 011494473 "GSTAR"

Cumpre decidir

Conforme se constata a recorrida requereu o registo da marca nacional n.º 572679 em 04/11/2016 para assinalar os produtos elencados supra na classe 35ª.

A recorrente opôs-se à concessão alegando essencialmente que a marca em causa é susceptível de confundir o consumidor e, na sequência da concessão do registo pelo INPI, veio recorrer dessa decisão.

Dispõe o 222º do CPI, sobre a epígrafe "Constituição da marca", que "A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

dos de outras empresas”, bem assim que “(..) pode, igualmente, ser constituída por frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor”.

A doutrina e a jurisprudência desenvolveram em construção teórica o conceito de marca, considerando de forma uniforme que “marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes”. Neste sentido, remete-se para o Acórdão do STJ, de 11-01-2011, no qual se invoca o conceito de marca dado pelo Professor Ferrer Correia ¹.

Conforme decorre do artº 224º nº1, o direito de propriedade de determinada marca é conferido através do seu registo.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude - artigos 238º e 239º).

Uma vez registada, a marca confere ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades

¹ Lições de Direito Comercial, Vol. I, pág 253



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor – artº 258º.

O titular da propriedade industrial dispõe das garantias estabelecidas por lei para a propriedade em geral, para além de beneficiar dos regimes especiais de protecção, estabelecidos no CPI e demais legislação e convenções em vigor (artº 316º). Assim, obtido o registo e conferido o direito de propriedade, o seu titular passa a dispor do exclusivo da “marca para os produtos e serviços a que esta se destina” (mesmo n.º1 do artº 224º).

A protecção legal concedida ao titular da marca prioritária traduz-se, também, no direito de se opor a que outrem a use sem o seu consentimento, bem como a impedir que o seu uso possa ser confundido ou associado àquela que lhe pertence, semelhança essa que pode ser gráfica, fonética ou figurativa .

A atribuição deste direito insere-se no âmbito da função da propriedade industrial, assinalada no artº 1º do CPI, onde se lê que é a de “ (...) garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza”.

O sentido da protecção atribuída por lei, vem desde logo evidenciado no preâmbulo do Decreto-Lei nº 36/2003, de 5 de Março, onde se refere o seguinte: “É conhecida a importância do sistema da propriedade industrial para o processo de desenvolvimento económico, nomeadamente quando associado ao desenvolvimento científico e tecnológico e ao crescimento sustentado e sustentável da economia, inspirando e protegendo os resultados das actividades criativas e inventivas.

Constituindo um dos factores competitivos mais relevantes de uma economia orientada pelo conhecimento, dirigida à inovação e assente em estratégias de marketing diferenciadoras, a propriedade industrial assume-se, igualmente, como mecanismo regulador da concorrência e garante da protecção do consumidor.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

O sistema da propriedade industrial está, assim, ligado, mais do que nunca, aos vectores essenciais de políticas macroeconómicas ou de estratégias empresariais, modernas e competitivas, condicionadas por uma sociedade de informação e por uma economia globalizada”.

O artigo 239º n.º 1 alínea a) do CPI estipula que constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca “a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”.

Por seu turno, o artigo 245º n.º 1, sobre o conceito de imitação, preceitua o seguinte:

“1 - A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto”.

Ora, relativamente ao artº 239º alínea a) do CPI com redacção semelhante ao anterior artº 189º n.º 1 alª m), é pacificamente aceite pela doutrina e pela jurisprudência que esta disposição se aplica quando se verifique, cumulativamente:

- semelhança gráfica, figurativa ou fonética;
- identidade ou afinidade de produtos, e
- possibilidade de indução fácil do consumidor em erro ou confusão.

A marca, segundo estipula o artigo 222º n.º 1 do CPI, “ pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica,



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas”.

A função primordial da marca consiste em distinguir, entre produtos ou serviços ou entre as empresas que os produzem. É a consagração do princípio da especialidade: a marca deve ter eficácia distintiva de qualquer outra já existente ou adoptada por qualquer outro comerciante ou industrial destinada ao seu produto ou serviço, em ordem a evitar a confusão do consumidor.

Ora, segundo o critério de apreciação sintetizado pelo Acórdão do STJ de 17.5.1960, in BPI, n.º 10/1960, pág. 1610:

“ Aquilo que cumpre ter em atenção para estabelecer a semelhança entre duas marcas não são pormenores isolados de cada uma delas. Há que atender, especialmente, ao conjunto, pois este é que, como é natural, impressiona e chama a atenção do consumidor e o pode induzir em erro”.

“Sendo a imitação a mais perigosa das fraudes, o imitador pretende aproveitar se ilicitamente do crédito e da notoriedade de uma marca de outrem, mas, para poder defender se, não a reproduz perfeitamente, limita se a imitá-la para poder sempre alegar que a sua marca é diferente daquela de que se diz ser a imitação” .

A primeira conclusão a retirar dos preceitos legais acima é a de que a marca tem de ser nova. Essa novidade não implica que seja inédita. A novidade da marca significa que esta não pode ser idêntica nem semelhante a outra anteriormente registada para produtos iguais ou afins, isto é, que o sinal não esteja a ser empregue como marca na mesma actividade.

São dois, portanto, os requisitos que excluem a novidade da marca: um dos quais se reporta aos sinais em confronto e o outro aos produtos ou serviços a que se destinam.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

No que toca ao primeiro dos requisitos indicados, exige a lei que os sinais em confronto sejam idênticos ou por tal forma semelhantes que possam induzir em erro ou confusão o consumidor.

Se os sinais em confronto são idênticos, não se suscitam dificuldades práticas no que toca à aplicação da lei.

Dificuldades surgem já quando haja que definir se, no confronto entre dois sinais, existe, ou não, semelhança susceptível de induzir em erro ou confusão no mercado.

O Código actual (como o anterior) dá-nos a definição de imitação.

Segundo essa definição, para haver imitação, a marca deve ter tal semelhança gráfica, figurativa ou fonética com outra já registada que induza facilmente em erro ou confusão o consumidor, não podendo este distinguir as duas senão depois de exame atento ou confronto.

A comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter doutro. É que o consumidor médio quase nunca se defronta com dois sinais, um perante o outro, no mesmo momento; a comparação que entre eles pode fazer não é assim simultânea, mas sucessiva.

Se os dois sinais são comparados um perante o outro, são as diferenças que ressaltam, ao passo que, quando dois sinais são vistos sucessivamente, é a memória do primeiro que existe quando o segundo aparece, pelo que nesse momento, apenas as semelhanças ressaltam.

Por isso, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação entre marcas.

Daí que a imitação deva ser aferida pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Daí também que, quanto às marcas nominativas, o aspecto a considerar em primeiro lugar seja o da semelhança fonética, uma vez que os elementos nominativos são retidos na memória sobretudo pelos fonemas que os compõem, em detrimento da respectiva grafia.

De acordo com o artº 245º do CPI, a susceptibilidade de erro ou confusão deve ser aferida em face do consumidor, em termos de este só poder distinguir os sinais depois de exame atento ou confronto. Esse consumidor é o consumidor de atenção média, excluindo-se, assim, quer os peritos na especialidade quer o consumidor particularmente distraído ou descuidado.

Para definir o consumidor médio, importa ter em conta entre outros factores, o produto ou produtos em questão, bem como a condição social e a cultura do público a que esses produtos são destinados.

Atento o exposto, há que cotejar as marcas em causa, à luz dos critérios expostos.

Não existem dúvidas no que toca à prioridade do registo da marca da União Europeia.

No que respeita à identidade de produtos.....

A marca da recorrida assinala os seguintes serviços ou produtos:

- venda a retalho relativos a software de computador; serviços de venda a retalho para software de computador; serviços de venda a retalho relacionados com hardware informático; serviços de venda a retalho relacionados com programas informáticos; serviços de venda por grosso no domínio do hardware informático; serviços de venda por grosso de programas informáticos;(classe 35ª)

O que é diverso de “..... *Concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores*”(classe 42ª)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Na verdade, ainda que haja um mercado de comercialização de produtos informáticos que possa abranger os que, acima distinguimos, certo é que são bem diversos as necessidades e, conseqüentemente os consumidores que os procuram:

--a concepção e desenvolvimento de computadores e de programas de computadores destina-se a um mercado , na perspectiva do consumidor e do produto , muito mais restrito e diferenciado daquele em que o cidadão comum se move. Serão empresas e cidadãos com necessidades específicas que os procurarão, a fim de obterem soluções inalcançáveis com o software ou hardware existente no mercado.

Não vislumbramos que os utilizadores do dia -a dia , ou seja , aqueles que precisam dos seus pc/s para a gestão do quotidiano, se dirijam a lojas da recorrente para se inteirarem de novas programações informáticas ,ou para as comprarem.

Ora, esses cidadãos que precisam dos computadores para aceder a instituições bancárias, serviços de finanças, hipermercados, aquisição de produtos on-line, elaboração de trabalhos , relatórios ,etc , dirigem-se às lojas da recorrida para compra de um computador que o sirva ,ou para compra de um programa informático existente no mercado que o satisfaça!

Termos em que, apelando ao quadro conceptual, referido por nós e pelo Ex Sr. Juiz, discordamos da conclusão extraída por este último, pois não existe identidade de alguns dos produtos assinalados por ambas as marcas (sublinhado nosso)

No que respeita à similitude gráfica, figurativa e fonética



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Também quanto a este aspecto damos aqui por reproduzidas todas as considerações conceptuais, acima referidas, bem como as explanadas na decisão.

No entanto, quanto a este aspecto discordamos da conclusão extraída pelo Sr. Juiz:

-é um facto que existe um determinado grau de homofonia² por causa da vogal “G”, mas tal não implica a sua confusão. Não se esqueça que, não obstante o “G” o som surge bem diferenciado ao ler-se “star” ou “store”.

Também não podemos esquecer que o consumidor de produtos informáticos ,à partida , frequentou o ensino obrigatório .E como tal , é básico que saiba qual a diferença entre “star” e store”,ou , seguramente que saiba que “star” traduzido na nossa língua é estrela.

Acresce que , figurativamente , as marcas são absolutamente distintas.

E essa distinção é também bastante relevante para a análise da possível “confusão”. Não concordamos com o explanado “..... Contudo, o certo é que aquilo que destaca as marcas em questão é o seu elemento fonético, já que o consumidor não estará constantemente a visualizar o sinal figurativo, sendo que na maior parte das vezes não se referirá ao mesmo por esse elemento, mas sim pela soletração da marca..”.

Entendemos que o elemento fonético e figurativo estarão na mesmo plano de avaliação. É que não podemos deixar de enquadrar o consumidor “abstracto” numa sociedade de múltiplas exigências e factores de atenção .Por isso , este será o consumidor atarefado , desfocado ou focado em objetivos .Daí que a imagem ,atento o seu carácter impressivo , seja impactante e distintiva dos centros de interesse do cidadão/ consumidor.

Por todo o exposto, não temos quaisquer dúvidas em concluir que “G-STAR” e “GSTORE” não são marcas confundíveis entre si. É que numa impressão de conjunto, tanto os elementos figurativos como fonéticos não levam a “ um elevado”

² Homofonia é o termo usado para denominar palavras que possuem sons semelhantes, mas grafias diferentes.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

risco de confusão, sendo certo que os produtos e serviços protegidos por aquelas também são diversos.

**

Síntese: “G-STAR” e “GSTORE” não são marcas confundíveis entre si. Numa impressão de conjunto, tanto os elementos figurativos como fonéticos não levam a “um elevado” risco de confusão, sendo certo que os produtos e serviços protegidos por aquelas também são diversos.

Pelo exposto, acordam em revogar a decisão impugnada, mantendo-se o despacho que concedeu o registo da marca nacional n.º 572679 “GSTORE”

Custas pela apelante.

**

Lisboa, 26/4/2018

Teresa Prazeres Pais

Isoleta de Almeida e Costa

Carla Mendes

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBKA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 66.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **109859** (13) A

(22) 2017.01.17

(30)

(71) PT MAHMOUD TAVAKOLI
PT CARLOS XAVIER PAIS VIEGAS

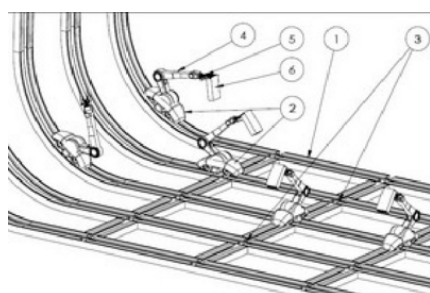
(72) MAHMOUD TAVAKOLI
CARLOS XAVIER PAIS VIEGAS

(51) **Int. Cl.**

B25J 5/00 (2006.01) B25J 9/00 (2006.01) B65G 21/00 (2006.01)

(54) **SISTEMA PARA VEÍCULOS MÓVEIS EM ESTRUTURAS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS**

(57) A PRESENTE INVENÇÃO DESCREVE UM SISTEMA PARA MOBILIDADE DE VEÍCULOS AUTÓNOMOS (2) EM ESTRUTURAS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS, ABRANGENDO CALHAS COM SENSORES DE POSIÇÃO INTEGRADOS (13), DENOMINADAS CALHAS INTELIGENTES (1), VEÍCULOS AUTÓNOMOS MÓVEIS (2), COM O RESPECTIVO SISTEMA DE LOCOMOÇÃO (9) E ADERÊNCIA INTEGRADO (12), E JUNÇÕES DAS CALHAS (3), PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE SUPORTE E LOCOMOÇÃO PASSIVA, COM MÚLTIPLAS VIAS. EM CONJUNTO, ESTES ELEMENTOS FORMAM UM SISTEMA QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO E MOVIMENTO SIMULTÂNEO, INDEPENDENTE E PRECISO DE VÁRIOS VEÍCULOS (2) NUMA ESTRUTURA BIDIMENSIONAL OU TRIDIMENSIONAL CONSTITUÍDA POR CALHAS INTELIGENTES (1) E JUNÇÕES MODULARES (3), SENDO TOTALMENTE PASSIVA E FACILMENTE ESCALÁVEL. ISTO PERMITE REALIZAR TAREFAS QUE REQUEREM UMA ELEVADA PRECISÃO SOBRE UM VASTO ESPAÇO DE TRABALHO, COMO FABRICAÇÃO DIGITAL, OU TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO PRECISA DE OBJETOS (6). PARA ESTAS TAREFAS, OS VEÍCULOS SÃO EQUIPADOS COM FERRAMENTAS MODULARES, TAIS COMO BRAÇOS ROBÓTICOS (4) E GARRAS (5).



[Ver Fascículo Completo](#)

(11) **109860**

(13) A

(22) 2017.01.17

(30)

(71) PT UNIVERSIDADE DE ÉVORA
ANTHONY BURKE

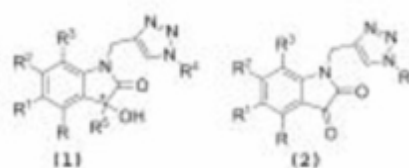
(72) CAROLINA SILVA MARQUES
NATALIA BUSTO VÁZQUEZ

(51) **Int. Cl.**

**C07D 215/00 (2006.01) C07D 217/00 (2006.01)
C07D 311/00 (2006.01)**

(54) **NOVOS N-(1,2,3-TRIAZOLMETIL)-3-HIDROXI-3-ARILOXINDOLES QUIRAIS NÃO-RACÊMICOS CITOTÓXICOS**

(57) A INVENÇÃO REFERE-SE A PREPARAÇÃO DE NOVOS N-(1,2,3-TRIAZOLMETIL)-3-HIDROXI-3-ARILOXINDOLES QUIRAIS A PARTIR DE PRECURSORES DE ISATINA APROPRIADOS USANDO CATALISADORES QUIRAIS BASEADOS EM METAL DE TRANSIÇÃO, QUE DEMONSTRARAM TER UMA INIBIÇÃO POTENTE CONTRA CÉLULAS TUMORAIS. ESTES COMPOSTOS QUIRAIS DE N-(1,2,3-TRIAZOLMETIL)-3-HIDROXI-3-ARILOXINDOLES DE FÓRMULA (1) SÃO OBTIDOS NUM ESTADO ENANTIOMERICAMENTE ENRIQUECIDO OU PURO A PARTIR DE PRECURSORES DE FÓRMULA (2) ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE ARILAÇÃO EFICIENTE UTILIZANDO REAGENTES ARILO DERIVADOS DE BORO E UM CATALISADOR QUIRAL COM BASE EM METAL DE TRANSIÇÃO SOB CONDIÇÕES DE REACÇÃO SUAVES. O PRESENTE PEDIDO DESCREVE A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS QUIRAIS DE N-(1,2,3-TRIAZOLMETIL)-3-HIDROXI-3-ARILOXINDOLES DE FÓRMULA (2) QUE SÃO POTENTES INIBIDORES DE DETERMINADAS LINHAS DE CÉLULAS TUMORAIS.



[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>108140</u>	2014.12.23	2018.07.10	JOSE ANTONIO DE SOUSA MIRANDA	PT	D21F 11/00 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 70º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1701819	2004.12.08	2018.07.10	THE BOEING COMPANY	US	B23Q 17/22 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
1856323	2006.02.22	2018.07.10	ESDEC B.V.	NL	F24J 2/52 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
1856332	2006.02.20	2018.07.11	S.A. LHOIST RECHERCHE ET DEVELOPPEMENT	BE	E02D 3/12 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2305911	2009.06.16	2018.07.11	UNIVERSITAT POLITÉCNICA DE CATALUNYA	ES	E04B 5/40 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2315937	2008.08.26	2018.07.10	SEABASED AB	SE	F03B 13/18 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2321356	2009.08.04	2018.07.11	BAYER HEALTHCARE, LLC	US	C07K 16/38 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2431442	2011.08.10	2018.07.11	ARKEMA FRANCE	FR	C09K 5/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2436700	2008.03.20	2018.07.11	WYETH LLC	US	C08B 37/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2478000	2010.08.26	2018.07.10	MONSANTO TECHNOLOGY LLC	US	A01H 5/00 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2574630	2008.10.14	2018.07.10	SANOFI	FR	C07K 16/46 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2677349	2010.10.15	2018.07.10	ADLENS BEACON, INC.	US	G02B 3/12 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2678435	2012.02.21	2018.07.11	OXFORD UNIVERSITY INNOVATION LIMITED	GB	C12N 15/864 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2711601	2013.09.19	2018.07.10	MESSER FRANCE S.A.S.	FR	F17C 5/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2767639	2013.10.28	2018.07.11	GEBERIT INTERNATIONAL AG	CH	E03D 1/14 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2819679	2013.02.28	2018.07.11	AMMTEK	FR	A61K 31/64 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2833469	2012.12.18	2018.07.11	EXERGY POWER SYSTEMS, INC.	JP	H01M 10/28 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2834233	2013.03.28	2018.07.11	ORION CORPORATION	FI	C07D 405/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2863921	2013.06.26	2018.07.11	POLYACTIVA PTY LTD	AU	A61K 31/5383 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2902039	2005.08.04	2018.07.11	NOVARTIS PHARMA GMBH	AT	A61K 39/395 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2909570	2013.10.07	2018.07.11	RHEINMETALL WAFFE MUNITION GMBH	DE	F42B 5/188 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3015035	2015.10.21	2018.07.10	JURA ELEKTROAPPARATE AG	CH	A47J 31/44 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3017268	2015.03.20	2018.07.11	BANDIT N.V.	BE	F41H 9/06 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3018147	2014.07.02	2018.07.11	SHANGHAI INSTITUTE OF MATERIA MEDICA CHINESE ACADEMY OF SCIENCES	CN	C08B 37/04 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3021200	2014.06.23	2018.07.10	TOPPAN PRINTING CO., LTD.	JP	G06F 3/41 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3048197	2015.01.23	2018.07.11	WINNER MEDICAL CO., LTD.	CN	D04H 1/425 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3064511	2009.10.27	2018.07.10	REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.	US	C07K 16/28 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3071047	2014.10.23	2018.07.10	ARLA FOODS AMBA	DK	A23J 1/20 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3077342	2014.12.01	2018.07.11	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE	FR	C03C 17/30 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3121016	2015.07.20	2018.07.11	ANGELO SCHIESTL	AT	B41J 3/407	ART. 82º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3126154	2015.02.27	2018.07.10	MUSTHANE	FR	(2018.01) B60B 39/12 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3166850	2015.07.07	2018.07.10	CELLPACK AG	CH	B65B 17/02 (2018.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
108639	2015.06.30	2018.07.12	UNIVERSIDADE DO MINHO	PT	A61L 27/52 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 24º, com referência ao nº 9 do artigo 68º do código da propriedade industrial.
109219	2016.03.11	2018.07.12	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	PT	G06Q 20/34 (2012.01)	recusado nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º, com referência ao nº 9 do artigo 68º, e da alínea a) do nº 1 do artigo 73º do cpi.
109544	2016.07.18	2018.07.12	GHOST PARTICIPAÇÕES - SGPS, SA	PT	B31F 1/07 (2006.01)	o presente pedido deve ser recusado ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art. 24.º, com referência ao nº 9 do art. 68.º e à alínea a) do nº 1 do art. 73.º do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1020575	2000.01.07	2018.07.09	SCHUCO INTERNATIONAL KG	DE	
1020576	2000.01.08	2018.07.09	SCHUCO INTERNATIONAL KG	DE	
1045702	1999.01.07	2018.07.09	THE BOARD OF TRUSTEES OF THE LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY	US	
1047635	1999.01.07	2018.07.09	DENDREON CORPORATION	US	
1134783	2001.01.08	2018.07.09	AURALIGHT AKTIEBOLAG	SE	
1141274	2000.01.07	2018.07.09	ZYMOGENETICS, INC.	US	
1222616	2000.01.07	2018.07.09	SPECTRA SYSTEMS CORPORATION	US	
1245093	2001.01.08	2018.07.09	BROADCOM CORPORATION	US	
1522638	2004.10.06	2018.07.09	CARLOW PRECAST CONCRETE ENGINEERING	IE	
1552795	2005.01.07	2018.07.09	BIOSENSE WEBSTER, INC.	US	
1979033	2007.01.09	2018.07.09	B. BRAUN MELSUNGEN AG	DE	
2078563	2008.01.09	2018.07.09	GENERAL ELECTRIC TECHNOLOGY GMBH	CH	
2079315	2007.10.08	2018.07.09	KUHNE ANLAGENBAU GMBH	DE	
2121754	2008.01.09	2018.07.09	ELI LILLY AND COMPANY	US	
2207162	2010.01.08	2018.07.09	XIRING	FR	
2248826	2009.01.08	2018.07.09	SHIONOGI&CO., LTD.	JP	
2387339	2010.01.08	2018.07.09	NESTEC S.A.	CH	
2531178	2011.01.07	2018.07.09	MERCK PATENT GMBH	DE	
2625527	2011.10.07	2018.07.09	TXCELL	FR	
2842967	2008.01.09	2018.07.09	ELI LILLY AND COMPANY	US	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
892326	1998.07.09	2018.07.09	TLV COMPANY, LIMITED	JP	
896072	1998.07.09	2018.07.09	UGINE S.A.	FR	
896842	1998.07.09	2018.07.09	DALLAN S.R.L.	IT	
991410	1998.07.07	2018.07.07	JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.	BE	
993391	1998.07.07	2018.07.07	ATOMA INTERNATIONAL INC.	CA	
994743	1998.07.08	2018.07.08	THERAKOS, INC.	US	
995257	1998.07.07	2018.07.07	ALOYS WOBLEN	DE	
996642	1998.07.09	2018.07.09	MERCK SHARP & DOHME B.V.	NL	
998470	1998.07.09	2018.07.09	AVENTIS PHARMA S.A.	FR	
1000189	1998.07.09	2018.07.09	CHRISTIAN GUILHEM	FR	
1007084	1998.07.09	2018.07.09	ZOETIS SERVICES LLC	US	
1068200	1998.07.07	2018.07.07	JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.	BE	
1296208	1998.07.09	2018.07.09	TLV COMPANY, LIMITED	JP	

Averbamentos - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
102923	2018.06.19	H.C. STARCK GMBH	DE	H.C. STARCK TANTALUM AND NIOBIUM GMBH	DE	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
1486535	2018.06.19	RHEIN-CHEMIE RHEINAU GMBH	DE	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
1954583	2018.06.20	BORMIOLI ROCCO S.P.A.	IT	BORMIOLI PHARMA S.R.L.	IT	
2061465	2018.06.19	1ST ORDER PHARMACEUTICALS, INC.	US	XENON PHARMACEUTICALS INC.	CA	
2430062	2018.06.19	RHEIN CHEMIE RHEINAU GMBH	DE	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
2671912	2018.06.19	RHEIN CHEMIE RHEINAU GMBH	DE	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	
2704962	2018.06.20	BORMIOLI ROCCO S.P.A.	IT	BORMIOLI PHARMA S.R.L.	IT	
2952502	2018.06.19	RHEIN CHEMIE RHEINAU GMBH	DE	LANXESS DEUTSCHLAND GMBH	DE	

Licenças de exploração - Patente europeia

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Nome do concessionário	País resid.	Observações
2802470	2018.06.20	ROBIN VERACHTERT	CH	CALECHE EUROPE GMBH	DE	LICENÇA DE EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3063	2013.01.07	2018.07.09	CARLA SOFIA OLIVEIRA DE AZEVEDO	PT	
3069	2013.01.08	2018.07.09	LUÍS PEDRO RODRIGUES GOMES	PT	
3070	2013.01.09	2018.07.09	TAMANHO DA LUA, UNIPESOAL, LDA.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | |
|--|---|
| <p>(210) 599566</p> <p>(220) 2018.04.05</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT YOHANN MANUEL FERNANDES DE ALMEIDA</p> <p>(511) 07 BOMBAS HIDRÁULICAS; COMPRESSORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; BOMBAS DE ÁGUA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; BOMBAS ELÉTRICAS; COMPRESSORES; COMPRESSORES DE AR PARA VEÍCULOS; UNIDADES DE BOMBAS ELÉTRICAS DE MOTORES; INSTRUMENTOS DE CONTROLO DE SISTEMA MECÂNICOS; INSTRUMENTOS DE CONTROLO DE PROCESSOS [MECÂNICOS]; MÁQUINAS DE MONTAGEM AUTOMATIZADAS; MÁQUINAS; FERRAMENTAS PARA VENDA EM KITS; MÁQUINAS PARA A MONTAGEM; ACESSÓRIOS DE EXTREMIDADES PARA FERRAMENTAS ELÉTRICAS; ACIONADORES DE VÁLVULAS; ACOPLAMENTOS E DISPOSITIVOS DE TRANSMISSÃO; ACUMULADORES HIDRÁULICOS; ÁRVORES DE CAMES; BIELAS DE COMANDO [PARTES DE MOTORES DE VEÍCULOS]; BIELAS PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; BLOCOS DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; BOMBAS DE ÁGUA PARA MOTORES; BOMBAS DE COMBUSTÍVEL; BOMBAS DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES; BOMBAS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; BOMBAS DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL; BOMBAS PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; BOMBAS DE ÓLEO PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; BRAÇOS OSCILANTES [PEÇAS DE MOTORES]; CABOS DE IGNIÇÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA MÁQUINAS; CARBURADORES; CARBURADORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; CÁRTERES INFERIORES PARA AUTOMÓVEIS; CÁRTERES PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; CATALISADORES PARA GASES DE ESCAPE; CHUMACEIRAS AXIAIS; CHUMACEIRAS DE CASQUILHOS AXIAIS; CHUMACEIRAS DE MOTORES; CHUMACEIRAS PARA ÁRVORES (VEIOS DE TRANSMISSÃO); CHUMACEIRAS PARA EIXOS; CILINDROS AMORTECEDORES [PEÇAS PARA MÁQUINAS]; CILINDROS DE MOTOR PARA VEÍCULOS; CILINDROS DE MOTOR PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CILINDROS DE MOTORES; CILINDROS DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; COBERTURAS DE CAMES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; COLETORES COMO PEÇAS DE SISTEMAS DE ESCAPE DE VEÍCULOS; COMPONENTES DE TRANSMISSÃO (COM EXCEÇÃO DAS TRANSMISSÕES DE VEÍCULOS TERRESTRES); CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MOTORES; CORREIAS DE POLIAS; CORREIAS DE</p> | <p>MNA</p> <p>TRANSMISSÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS; CORREIAS DE TRANSMISSÃO PARA TRANSMITIR MOVIMENTO A VEÍCULOS TERRESTRES; CORREIAS DE VENTONHA PARA MOTORES DE VEÍCULOS; DEFLECTORES [PEÇAS DE MÁQUINAS OU MOTORES]; DISPOSITIVOS DE IGNIÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS CARDÂS; EIXOS PARA MÁQUINAS; EMBRAIAGENS PARA MÁQUINAS; FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR; FILTROS DE AR PARA MOTORES AUTOMÓVEIS; FOLAS SENDO PEÇAS DE MÁQUINAS; INJETORES; JUNTAS DE CARDAM; JUNTAS ESFÉRICAS DE SUSPENSÃO [PARTES DE MÁQUINAS]; JUNTAS TIPO CARDAM; MECANISMOS DE CONTROLO DE TRANSMISSÃO; MOLAS PNEUMÁTICAS PARA MÁQUINAS; MOLAS [PARTES DE MÁQUINAS]; MONTAGENS DE MOTORES DE BOMBA; MOTORES DE TRAVÃO; MOTORES ELÉTRICOS PARA MÁQUINAS; MOTORES HIDRÁULICOS; MOTORES PARA COMPRESSORES; MOTORES PARA MODELOS DE VEÍCULOS, AERONAVES E BARCOS; PEÇAS DE MOTORES MECÂNICOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PISTÕES; PISTÕES PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; POLIAS DE DÍNAMO PARA VEÍCULOS; POLIAS PARA CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO; POLIAS PARA CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO [PEÇAS DE MOTORES]; RADIADORES PARA VEÍCULOS; RODAS DENTADAS; ROLAMENTOS; ROLAMENTOS DE ESFERAS; SEGMENTOS DE PISTÕES; SILENCIADORES; TENSORES DE CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES; TENSORES DE CORREIAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRANSMISSÕES ARTICULADAS PARA MÁQUINAS; TRANSMISSÕES DE POTÊNCIA PARA MÁQUINAS; TRANSMISSÕES DIFERENCIAIS PARA MÁQUINAS; TRANSMISSÕES PARA MÁQUINAS; TRAVÕES DE DISCO PARA MÁQUINAS; TUBOS DE ESCAPE PARA AUTOMÓVEIS; TUBOS DE ESCAPE PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VELAS DE IGNIÇÃO; BOMBAS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS TERRESTRES.</p> <p>12 VEÍCULOS; APARELHOS DE LOCOMOÇÃO POR TERRA, AR OU EM ÁGUA.</p> <p>37 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE BOMBAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS; INFORMAÇÕES EM REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE REPARAÇÕES; INFORMAÇÕES SOBRE REPARAÇÕES;</p> |
|--|---|

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; INSTALAÇÃO DE MOTORES; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES PARA MOTORES; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRANSMISSÕES MANUAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES; RECONDICIONAMENTO DE EIXOS; RECONDICIONAMENTO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; RECONSTRUÇÃO DE EIXOS; RECONSTRUÇÃO DE EMBRAIAGENS; RECONSTRUÇÃO DE MOTORES; RECONSTRUÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE MOTORES; RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA RETALHISTAS; REFABRICO DE MOTORES; RENOVAÇÃO DE MAQUINARIA; RENOVAÇÃO DE MÁQUINAS USADAS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDAS; RENOVAÇÃO DE MOTORES USADOS OU PARCIALMENTE DESTRUÍDOS; REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE EIXOS PARA MÁQUINAS; REPARAÇÃO DE EIXOS PARA VEÍCULOS; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR; REPARAÇÃO DE FILTROS DE AR E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO DE PEÇAS DE MOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE VÁCUO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EIXOS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE BOMBAS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE BOMBAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE MOTORES; SERVIÇOS DE CABLAGEM ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM REPARAÇÕES; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E REABASTECIMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO RELACIONADOS COM MOTORES; SERVIÇOS MECÂNICOS; SOLDADURA PARA FINS DE REPARAÇÃO; SUBSTITUIÇÃO DE LUZES; SUBSTITUIÇÃO DE TRAVÕES; SUBSTITUIÇÃO DE CANOS.

(591) PANTONE 6 Black C;Pantone 7540C;PANTONE 1655C;

(540)



(550)

(531) 26.5.16 ; 26.5.24

por ter sido publicado com inexatidão, novamente se publica este pedido.

(210) **604299** **MNA**
(220) 2018.06.27
(300)
(730) **PT GLET GLOBAL EUROPE TRADING LDA.**

(511) 29 BATATAS FRITAS, BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA .

30 BISCOITOS (BOLINHOS), BISCOITOS AMANTEIGADOS (PETIT-BEURRE), BISCOITOS DE MALTE, BOLACHAS DE ÁGUA E SAL, BOLINHOS DE MASSA À BASE DE FARINHA, BOLOS, CHOCOLATE.

(591)

(540)

SINGLE-BELLE

(550)

(210) **604337** **MNA**
(220) 2018.06.28
(300)

(730) **PT GLOWSIDE MANAGEMENT - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.**

(511) 35 ACONSELHAMENTO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DE PLANOS DE AÇÕES [PARTICIPAÇÕES] DE EMPREGADOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS; ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; ADMINISTRAÇÃO (DE NEGÓCIOS) RELACIONADA COM MÉTODOS ESTATÍSTICOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO; CONSULTORIA RELACIONADA COM OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE RECOLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR; DIREÇÃO PROFISSIONAL DOS NEGÓCIOS ARTÍSTICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROJETOS EMPRESARIAIS; ESCRITURAÇÃO COMERCIAL; GESTÃO ADMINISTRATIVA POR OUTSOURCING PARA EMPRESAS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE HOSPITAIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CLÍNICAS DE SAÚDE; GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE MERCADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONTATOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE GESTÃO COMERCIAL E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTE PARA TERCEIROS [SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS]; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM OPERAÇÕES DE FRANQUIA; EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTROS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL

RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTAS PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA SOBRE RELATÓRIOS DE MERCADO; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; CONSULTADORIA E GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÃO EM REGISTROS; ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA ASSINANTES NÃO DISPONÍVEIS; ATENDIMENTO TELEFÔNICO [PARA TERCEIROS]; ASSISTÊNCIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA OPERACIONAL DE NEGÓCIOS A EMPRESAS; ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NA ÁREA DO FRANCHISING; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO PARA ORGANIZAÇÕES INDUSTRIAIS; ASSISTÊNCIA DE GESTÃO A EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL RELACIONADA COM A CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA COMERCIAL EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A CHAMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES DE PROPOSTAS (RFP); ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE CONCURSOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES SOBRE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM O RECRUTAMENTO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO RELACIONADA COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL; ASSESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ASSESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ARQUIVO EMPRESARIAL; ARQUIVO DE REGISTO EMPRESARIAL [PARA TERCEIROS]; ARQUIVO DE REGISTO DA EMPRESA; AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE MAQUINARIA DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; ALUGUER DE

APARELHOS DE ESCRITÓRIO; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM AVALIAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MÉTODOS DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE SALÁRIOS DE PESSOAL DE EMPRESA PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REEMBOLSO DE GASTOS DE FARMÁCIA; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO A PACIENTES; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE PENSÕES PARA FUNCIONÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE DE FORNECEDORES PREFERENCIAIS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE HOTÉIS RESORT; GESTÃO COMERCIAL DE HOSPITAIS; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE TRANSPORTE POR CONTA DE TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE FROTAS DE VEÍCULOS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO COMERCIAL DE COMPLEXOS DE PISCINAS DE NATAÇÃO; GESTÃO COMERCIAL DE CENTROS DE CONFERÊNCIA; GESTÃO COMERCIAL DE AUTORES E ESCRITORES; GESTÃO COMERCIAL DE AGÊNCIAS E CORRETORES DE SEGUROS EM REGIME DE OUTSOURCING; GESTÃO COMERCIAL DE AEROPORTOS; GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MUSICAIS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE MANEQUINS; GESTÃO COMERCIAL DE PROGRAMAS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES; GESTÃO COMERCIAL DE TEATROS; GESTÃO COMERCIAL DE UMA COMPANHIA AÉREA; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO COMERCIAL INTERINA; GESTÃO COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE FREELANCE; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE CALL CENTERS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CLÍNICAS MÉDICAS E DE BEM-ESTAR PARA TERCEIROS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS EM NOME DE TERCEIROS; SUPERVISÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS PRESTADOS POR UM FRANCHISADOR, NOMEADAMENTE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; SERVIÇOS EMPRESARIAIS (NEGÓCIOS COMERCIAIS) RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO MÉDICA [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE SUBLOCAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE RESPOSTA TELEFÔNICA [PARA ASSINANTES AUSENTES]; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE RELOCALIZAÇÃO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE RELATÓRIOS DE

MERCADO; SERVIÇOS DE REGISTO DE VEÍCULOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE; SERVIÇOS DE REDES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE REDES DE CARREIRA; SERVIÇOS DE REDES COMERCIAIS EM LINHA; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DEPERITOS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PERITOS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE PERITAGENS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING SOB A FORMA DE MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING NO ÂMBITO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE OUTSOURCING [ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS COMERCIAIS]; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REGISTOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE CONCORRÊNCIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADOS COM AQUISIÇÕES DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO E CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DO RISCO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS COMERCIAIS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE AQUISIÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CADEIAS DE ABASTECIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PARA PARQUES DE ESTACIONAMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL PRESTADOS POR AGÊNCIAS TEATRAIS; SERVIÇOS DE FUSÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXPERTOS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EXAMES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EXAMES A NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE EXAME EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO [ADMINISTRAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A GESTÃO DE CALL CENTERS ; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE BOAS-VINDAS POR TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS DE UMA EMPRESA; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E PROCESSAMENTO DE MENSAGENS; SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO [PARA ASSINANTES AUSENTES]; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE NEGÓCIOS RELACIONADA COM O ESTABELECIMENTO DE NEGÓCIOS DE FRANQUIAS;

SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AGENTES DE RESERVA PARA MANEQUINS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS QUE CONSISTEM NA NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL NO DOMÍNIO DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL NO DOMÍNIO DOS TRANSPORTS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS; SERVIÇOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM O ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM DESALFANDEGAMENTO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA AGENTES DE SEGUROS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A REFERÊNCIAS PARA EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO GERAL; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM REFERÊNCIAS HOSPITALARES; SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO; REGISTO DE COMUNICAÇÕES E DADOS ESCRITOS; REENGENHARIA DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS; PRESTADOR DE SERVIÇOS EXTERNOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS ACADÊMICOS RELACIONADOS COM O REGISTO DE CURSOS EM LINHA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CURSO ACADÊMICOS PARA INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO E PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS FRANCHISADOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ÀS FARMÁCIAS PARA GESTÃO DE INVENTÁRIOS DE MEDICAMENTOS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NO ESTABELECIMENTO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL NA EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DA GESTÃO COMERCIAL NO ÂMBITO DE UM CONTRATO DE FRANCHISE; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS ECONÓMICOS; PREPARAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ÁUDIO E/OU VÍDEO PARA EMPRESAS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS DE NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; PREPARAÇÃO DE DECLARAÇÕES FISCAIS ANUAIS PARA EMPRESAS; PLANEAMENTO RELACIONADO COM GESTÃO EMPRESARIAL, NOMEADAMENTE PROCURA DE PARCEIROS PARA FUSÕES E AQUISIÇÕES DE EMPRESAS, BEM COMO PARA ESTABELECIMENTO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; PLANEAMENTO DE SUCESSÃO DE NEGÓCIOS; PLANEAMENTO DE

REUNIÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PLANEAMENTO DE GESTÃO DE EMPRESAS; PLANEAMENTO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO PARA TERCEIROS DE SERVIÇOS TELEFÓNICOS DE ACOLHIMENTO E DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO TELEFÓNICA; ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE EMPRESAS; ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARATERCEIROS]; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA ARTISTAS DE ESPETÁCULO; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; MONITORIZAÇÃO DO VOLUME DE VENDAS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; LEASING DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; LEASING DE MAQUINARIA DE ESCRITÓRIO; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; GESTÃO INTERINA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO INFORMATIZADA DE ESCRITÓRIOS; GESTÃO HOTELEIRA POR CONTA DE TERCEIROS; GESTÃO HOTELEIRA [PARA TERCEIROS]; GESTÃO HOSPITALAR; GESTÃO EMPRESARIAL DE PERSONALIDADES DO DESPORTO; GESTÃO EMPRESARIAL DE GASOLINEIRAS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO EMPRESARIAL DE DESPORTISTAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS; GESTÃO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE UMA COMPANHIA AÉREA; GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE PROJECTOS EMPRESARIAIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA UMA EMPRESA DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE E DAS ENTREGAS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE RECINTOS DESPORTIVOS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE HOTÉIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS POR CONTA DE OUTREM; GESTÃO DE EMPRESAS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE CUSTOS MÉDICOS; GESTÃO DE CONDOMÍNIOS.

(531) 27.5.22 ; 27.99.7 ; 27.99.13

(210) 604431

MNA

(220) 2018.07.03

(300)

(730) BE EUROPEAN MILK BOARD ASBL

(511) 29 BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM AROMA DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; APERITIVOS À BASE DE QUEIJO; QUEIJOS DE TRUFAS; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CHÁ COM LEITE, COM PREDOMINÂNCIA DE LEITE; COALHADA DE LEITE; COALHADA [LEITE COALHADO]; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; IOGURTE FEITO DE LEITE DE CABRA; LEITE; LEITE AROMATIZADO; LEITE BIOLÓGICO; LEITE COALHADO; LEITE ALBUMINOSO; LEITE ACIDÓFILO; LEITE CONDENSADO; LEITE-CREME; LEITE DE CABRA; LEITE DE CABRA EM PÓ; LEITE DE OVELHA; LEITE DE VACA; LEITE DESIDRATADO; LEITE EM PÓ; LEITE EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; LEITE FERMENTADO; LEITE MAGRO; LEITELHO; LEITE (SORO DE -); PROSTOKVASHA [LEITE AZEDO]; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; RYAZHENKA [LEITE FERMENTADO COZIDO]; SNACKS À BASE DE LEITE; SORO DE LEITE; SORO DE LEITE EM PÓ; QUEIJO; PREPARAÇÕES COM QUEIJO COTTAGE; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; PALITOS DE QUEIJO; MOLHOS ESPessos DE QUEIJO; MISTURAS DE QUEIJOS; FONDUE DE QUEIJO; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO COADO; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO COTTAGE; QUEIJO CREME; QUEIJO CURADO COM BOLORES; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO RALADO; QUEIJO SOB A FORMA DE MOLHOS ESPessos; QUEIJOS; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJOS PROCESSADOS; MANTEIGA; GHEE [ÓLEO DE MANTEIGA PURIFICADA]; DERIVADOS DE MANTEIGA; MANTEIGA CLARIFICADA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MANTEIGA CONCENTRADA; MANTEIGA DE ALHO; PRODUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR COM BAIXO TEOR DE GORDURA; PRODUTOS LÁCTEOS PARA BARRAR; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O CAFÉ CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR PRODUTOS LÁCTEOS; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR

(591)
(540)

GLOWSIDE MANAGEMENT
EXCELLENCE.RELIABILITY.TRUST.

(550)

DE PRODUTOS LÁCTEOS; NATA EM PÓ [PRODUTOS LÁCTEOS]; MOLHOS ESPessos À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS.

(591) black, green, red, yellow;
(540)



(550)

(531) 24.7.1 ; 27.5.25

44 SPA; TERAPIAS; CUIDADOS DE HIGIENE; CUIDADOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DE ESTÉTICA

(591)
(540)



(550)

(531) 5.1.3

(210) **604474** MNA
(220) 2018.07.03
(300)
(730) PT **DIREÇÃO REGIONAL DE**

(511) 33 **AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO**
AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS DESTILADAS; VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ROSÉ.

(591)
(540)

CEVD

(550)

(210) **604479** MNA
(220) 2018.07.03
(300)
(730) PT **FOURCAPITA, LDA**
(511) 36 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES,

CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA; ACONSELHAMENTO FINANCEIRO RELATIVO A IMPOSTOS DE RENDIMENTOS; ANÁLISE E CONSULTADORIA FINANCEIRAS; ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA; ANÁLISE FINANCEIRA INFORMATIZADA; ANÁLISES FINANCEIRAS; ASSESSORIA FINANCEIRA; ASSESSORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM TRIBUTAÇÃO; ESTUDOS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GESTÃO FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FINANÇAS.

(591)
(540)

FOURCAPITA

(550)

(210) **604477** MNA
(220) 2018.07.03
(300)
(730) PT **PALMELA SUMMER, S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRÁTICA DO GOLFE; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; CLUBES DE SAÚDE [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVERTIMENTO
43 SERVIÇOS HOTELEIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA; SERVIÇOS REFERENTES A ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; RESTAURANTES; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÕES; CASAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE REFEIÇÕES

(210) **604514** MNA
(220) 2018.07.03
(300)
(730) PT **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE QUEIJAS, LDA.**

(511) 41 AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; GINÁSIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS DE GINÁSIOS.
44 DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; DESENVOLVIMENTO

DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; REABILITAÇÃO FÍSICA; FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

(550)

(531) 24.17.25

(591)

(540)

CENTRIQ

(550)

(210) 604560

MNA

(220) 2018.07.02

(300)

(730) PT PEDRO MARQUES

PT HUGO MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO

(511) 16 PUBLICAÇÕES; PERIÓDICOS; LIVROS; REVISTAS; JORNAIS; PANFLETOS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS; PAPELARIA; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES); PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAL PARA ARTISTAS; PINCÉIS; MÁQUINAS DE ESCREVER E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (COM EXCEÇÃO DOS MÓVEIS); MATERIAL DE INSTRUÇÃO OU DE ENSINO (COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS); MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A EMBALAGEM (NÃO INCLUÍDAS NOUTRAS CLASSES); CARACTERES DE IMPRESSÃO; CLICHÉS (ESTERÍOTIPOS).

(591)

(540)



WWW.RUADEBAIXO.COM

(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10

(210) 604585

MNA

(220) 2018.07.04

(300)

(730) PT MUNICÍPIO DE VAGOS

(511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO).

(591) RGB 218,239,249; RGB 128,205,235; RGB 33,183,225; RGB 29,175,222; RGB 247,226,55; RGB 16,17,13.

(540)



(210) 604587

MNA

(220) 2018.07.04

(300)

(730) PT ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL ADÁGIO

(511) 41 ENSINO DE MÚSICA.

(591)

(540)

ACADEMIA DE MÚSICA DE PORTIMÃO

(550)

(210) 604589

MNA

(220) 2018.07.04

(300)

(730) PT CANEIRO RESTAURANTE II, LDA

(511) 29 POLVOS [NÃO VIVOS].

(591)

(540)

POLVO ASSADO NO FORNO COM ARROZ DO MESMO

(550)

(210) 604593

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT JOSÉ CARLOS RODRIGUES IZES

(511) 37 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ANDAIMES PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; MONTAGEM DE COFRAGENS PARA CONSTRUÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SUPERVISÃO DA CONSTRUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUER DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E APARELHOS PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

(591) PANTONE 1495C; PANTONE 7421C; PANTONE 425C;

(540)



(550)

(531) 7.1.8 ; 7.1.24 ; 7.3.11

(210) **604594****MNA**

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT DIGITAL DEVOTION, LDA.**

(511) 09 ÓCULOS DA MODA; ÓCULOS DE SOL DA MODA; ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE SOL; CAPAS PARA ÓCULOS; CORDÕES PARA ÓCULOS DE SOL; CORREIAS PARA ÓCULOS DE SOL; CORRENTES PARA ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA ÓCULOS DE SOL; ESTOJOS PARA ÓCULOS E ÓCULOS DE SOL; LENTES ÓTICAS PARA ÓCULOS DE SOL; LENTES PARA ÓCULOS DE SOL; PALAS PARA ÓCULOS DE SOL

14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA

26 BROCHES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]

35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA

(591)

(540)

(550)

(531) 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.99.5

(210) **604607****MNA**

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT DELMAR MANUEL SOARES**

(511) 42 DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE MODA.

(591)

(540)

(550)

(531) 24.17.2

(511) 37 ALVENARIA; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TUBOS [ALVENARIA]; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE APÊNDICES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE STANDS DE FEIRAS E DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE TETOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAVES; INSTALAÇÃO DE CABOS; INSTALAÇÃO DE CANOS; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA TETOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CANALIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE CASAS; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE AZULEJOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

(591)

(540)

KORKHOUSE

(550)

(210) **604613****MNA**

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT ADEGA COOPERATIVA DE BORBA, C.R.L.**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

(210) **604611****MNA**

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT GUALTER DAVID LIMA VARAJO**



(550)

(531) 1.7.19 ; 3.7.1 ; 24.1.7 ; 24.1.20 ; 24.13.25

- (210) **604614** MNA
 (220) 2018.07.05
 (300)
 (730) **PT MATRIZ DESTEMIDA, LDA**
 (511) 35 PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO (MATERIAL PUBLICITÁRIO) ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO E DE ARTES GRÁFICAS.
 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS E PORTAIS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SOFTWARE DE APLICAÇÃO EM LINHA.
 42 SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO DE ARTES GRÁFICAS; FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE TEMPORÁRIO A SOFTWARE NÃO DESCARREGÁVEL, DESTINADO À EDIÇÃO E À IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS.
 (591) CMYK C 100, M 70, Y 0, K 0, CMYK C 0, M 55, Y 100 K 0;
 (540)



(550)

(531) 27.5.11 ; 27.5.24 ; 27.99.16

- (210) **604625** MNA
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT FALABELA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR.
 (591)
 (540)



(550)

(531) 3.9.1

- (210) **604643** MNA
 (220) 2018.07.04
 (300)
 (730) **PT FUN LANGUAGES - FORMAÇÃO, LDA.**
 (511) 41 ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; BIBLIOTECAS; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ESCOLAS INFANTIS; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS.
 (591)
 (540)



(550)

(531) 1.5.1 ; 27.5.1 ; 27.5.9 ; 27.5.10

- (210) **604649** MNA
 (220) 2018.07.04
 (300)
 (730) **PT MARIA DA CONCEIÇÃO VILLA DE FREITAS DIAS COELHO DE ARROCHELA ALEGRIA**

- (511) 03 AMACIADORES DE CABELO PARA BEBÊS; AMACIADORES PARA O CABELO PARA BEBÊS; BANHO DE ESPUMA PARA BEBÊ; CHAMPÔ EM ESPUMA PARA BEBÊ; CHAMPÔ PARA BEBÊ; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÊS; CREMES PARA BEBÊS [NÃO MEDICINAIS]; ESPUMAS DE BANHO PARA BEBÊ; LEITES CORPORAIS PARA BEBÊ; LOÇÕES PARA BEBÊ; ÓLEO PARA BEBÊ; LOÇÕES PARA BEBÊS; ÓLEOS PARA BEBÊ; PÓ DE TALCO PARA BEBÊS[NÃO MEDICAMENTOSO]; PÓ PARA BEBÊS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÊS; TOALHITAS PARA BEBÊ.
- 05 ALIMENTOS PARA BEBÊS; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS PARA USO MÉDICO; CREMESPARA BEBÊS [MEDICINAIS]; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA BEBÊS; CUECAS DE TREINO DECELOUSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; CUECAS DE TREINO DE PAPEL DESCARTÁVEISPARA BEBÊS; CUECAS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA MANTER AS FRALDAS DOSBEBÊS NO LUGAR; CUECAS DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA MANTER AS FRALDAS DOSBEBÊS NO LUGAR; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA BEBÊS; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA BEBÊS; FARINHAS LÁCTEASPARA BEBÊS; FRALDAS-CALÇA DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS-CALÇA PARA BEBÊS; FRALDAS-CUECA DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS-CUECA DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS DE BEBÊS; FRALDAS DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS DE CELULOSE PARA BEBÊS; FRALDAS DE FORMATO TRIANGULAR [PAPEL] PARA BEBÊS; FRALDAS DE NATACÃO DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS DE NATACÃO PARA BEBÊS; FRALDAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA BEBÊS; FRALDAS DE PAPEL PARA BEBÊS; FRALDAS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA BEBÊS; FRALDAS DESCARTÁVEIS DE PAPEL E CELULOSE PARA BEBÊS; FRALDAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE PAPEL PARA BEBÊS; FRALDAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE CELULOSE PARA BEBÊS; FRALDAS EM PAPEL PARA BEBÊS; FRALDAS MOLDADAS DE CELULOSE PARA BEBÊS; FRALDAS MOLDADAS DE PAPEL PARA BEBÊS; FRALDAS PARA BEBÊ [EM PAPEL OU CELULOSE]; FRALDAS PARA BEBÊS; FRALDAS PARA BEBÊS E INCONTINENTES; FRALDAS PARA BEBÊS EM PAPEL OU CELULOSE; KITS DE TESTE IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SEXO DO BEBÊ; LEITE EM PÓ [ALIMENTOS PARA BEBÊS]; LEITE EM PÓ PARA BEBÊS; ÓLEOS MEDICINAIS PARA BEBÊ; PÓ DE TALCO (MEDICINAL) PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES À BASE DE MENTOL PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÊS; PROTECTORES DESCARTÁVEIS PARA FRALDAS PARA BEBÊ; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÊS.

(591)
(540)

**Baby
Dot.**

(550)

(531) 24.17.2 ; 27.5.3

(210) **604654**

MNA

(220) 2018.07.04

(300)

(730) **PT CROSSING HILLS LDA.**

- (511) 39 AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES.

(591) Preto;Amarelo;

(540)



(550)

(531) 6.1.2 ; 26.11.14 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.8

(210) **604657**

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT SOCICORREIA II-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

- (511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS.
- 37 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.
- 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E

MOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS HOTELEIROS.

(591)

(540)

Hotel Século XXI

(550)

(531) 27.5.24

(210) 604658

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **SOCICORREIA II-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER OU ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING.

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA.

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES.

(591)

(540)

Boutique Hotel Século XXI

(550)

(531) 27.5.24

(210) 604659

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **SOCICORREIA II-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS E APARTAMENTOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; CONTRATAÇÃO DE ALUGUER DE ALOJAMENTO; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO IMOBILIÁRIA

37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇO PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS

43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS

COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS

(531) 27.5.24

(591)

(540)

Buildings Século XXI

(550)

(531) 27.5.24

(210) **604660**

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT SOCICORREIA II-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE APARTAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS.
37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS.
43 AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; HOSPEDARIAS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; MOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; Pousadas; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS.

(591)

(540)

Aparthotel Século XXI

(550)

(210) **604664**

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT LORENZO GÓMEZ PRIETO**

(511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE LINGÜÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGÜÍSTICOS.

(591)

(540)

INSTITUTO ESPANHOL

(550)

(210) **604665**

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT PEDRO LUIS PEREIRA DA COSTA DE CASTRO COUTO TOMÉ DE ALMEIDA
PT ANA MARIA COUTO DE ALMEIDA
PEREIRA DA COSTA**

(511) 29 BATIDOS; BEBIDAS À BASE DE IOGURTE; BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE AROMATIZADAS COM CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM AROMA DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMENDOIM; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE CÔCO; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE DE AMÊNDOA; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM SUMO DE FRUTAS; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE LEITE UTILIZADAS COMO SUCEDÂNEOS DO LEITE; BEBIDAS COM BACTÉRIAS DE ÁCIDOLÁCTICO; BEBIDAS DE IOGURTE; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS EM PÓ AROMATIZADAS; BEBIDAS LÁCTEAS COM ELEVADO TEOR DE LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS QUE CONTÊM FRUTAS; COALHADA; COALHO; COBERTURA DE NATA BATIDA À BASE DE LEITE; CREME CHANTILI; CREME DE BARRAR; DERIVADOS DE MANTEIGA; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; IOGURTE; KÉFIR [BEBIDA LÁCTEA]; KOUMIS [BEBIDA LÁCTEA]; LEITE; MANTEIGADE ALHO; MANTEIGA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MOLHOS; MISTURAS DE QUEIJO; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO DURO; QUEIJO FRESCO; QUEIJO; REQUEijão; SOBREMESAS ELABORADAS A PARTIR DE PRODUTOS LÁCTEOS; SORO DE LEITE; OMELETES; OVOS; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] OVOS; PRATOS PREPARADOS ESSENCIALMENTE À

BASE DE BOLINHOS DE PEIXE, LEGUMES, OVOSCOZIDOS, E CALDOS (ODEN); AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARAALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; BANHA; GORDURA DE COCO; GORDURAPARA CULINÁRIA; MANTEIGA DE MEL; ÓLEO DE COCO; TOUCINHO; AMEIXAS; ALPERCESTRANSFORMADOS; ALOE VERA PREPARADO PARA CONSUMO HUMANO; AMEIXAS EMCONSERVA; AMÊNDOAS MOÍDAS; AMÊNDOAS PREPARADAS; AMÊNDOAS PROCESSADAS; APERITIVO DE FRUTAS; AVELÃS, PREPARADAS; AVELÃS PROCESSADAS; AZEITONAPROCESSADA; AZEITONAS COZINHADAS; AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITONAS[PREPARADAS]; AZEITONAS RECHEADAS; AZEITONAS RECHEADAS COM AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PIMENTOS VERMELHOS; AZEITONAS RECHEADAS COMPIMENTÃO VERMELHO E AMÊNDOAS; AZEITONAS RECHEADAS COM PESTO EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO FETA EM ÓLEO DE GIRASSOL; AZEITONASSECAS; AZEITONAS TRANSFORMADAS ENLATADAS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES EFRUTOS SECOS ORGÂNICOS; BARRAS DE CEREAIS COM SEMENTES E FRUTOS SECOS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; BARRASSUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE FRUTA; BATATA-DOCE TRANSFORMADA; BERINGELA TRATADA; BETERRABAS TRANSFORMADAS; BRÓCOLOS; CASTANHASSALTEADAS COM AÇÚCAR; CEBOLAS EM CONSERVA; CEBOLAS TRANSFORMADAS; CEBOLINHOS TRANSFORMADOS; CENOURAS; CENOURAS DESCASCADAS; CEREJAS MARASCAS; CEREJAS PROCESSADAS; CHALOTAS TRANSFORMADAS [USADAS COMO LEGUME, NÃO COMO TEMPERO]; CHOUCRUTE; COALHADA DE FEIJÃO; COALHADA DEGRÃO DE SOJA; COCKTAIL DE CEBOLAS EM PICKLES; CONSERVAS DE FRUTA; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE TOMATE; CONSERVAS, PICKLES; COMPOTAS DE FRUTA; CONCENTRADOS DE TOMATE; CORNICHONS [PICKLES DE PEPINO]; COUVE-RÁBANO EMPICKLES; COUVES-DE-BRUXELAS TRANSFORMADAS; ERVILHA PARTIDA; ERVILHAS EMCONSERVA; ERVILHAS GRAÚDAS; ERVILHAS EM PEDACOS; ERVILHAS PREPARADAS; ESPARGOS PROCESSADOS; FATIAS DE FRUTAS EM FRASCOS; FATIAS DE FRUTAS; FAVAS; FAVAS EM CONSERVA [FEIJÃO EM CONSERVA]; FEIJÕES; FIGOS SECOS; FEIJÕES SECOS; FLORES SECAS COMESTÍVEIS; FRUTA AROMATIZADA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS CORTADAS; FRUTOS EM FRASCOS; GENGIBRECRISTALIZADO; GELEIAS DE FRUTA; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMESPARA BARRAR; LARANJAS PROCESSADAS; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS GRELHADOS; LEGUMES EMCONSERVA; LEGUMES ENGARRAFADOS; LEGUMES PREPARADOS; LEGUMES SECOS; LEGUMES SALGADOS; LEGUMES(SALADAS DE -); LEGUMES TRANSFORMADOS; LEGUMINOSAS SECAS; LENTILHAS; MAÇÃS TRANSFORMADAS; MALAGUETAS EM CONSERVA; MARMELOS PROCESSADOS; MILHO DOCE, PROCESSADO; MIOLO DE NOZ; MIRTILOSPROCESSADOS; MISTURA DE PICKLES; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; MISTURAS DEFRUTOS SECOS; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS EFRUTOS DE CASCA RIJA

PROCESSADOS; MORANGOS SECOS; MORANGOS EM CONSERVA; NABO SECO; PASSAS [UVAS]; PASTA DE ALHO; PASTA DE AMENDOIM; PEDACOS DE FRUTA; PEPINOS EM CONSERVA; PÊSSEGOS TRANSFORMADOS; PICKLES PICANTES; PICKLES DEPIMENTOS; PICKLES DE MALAGUETAS; PICKLES DE LEGUMES; PICKLES DE FRUTA; PICKLES DECEBOLAS; PICKLES [PICKLES]; PIMENTAS VERDES PROCESSADAS; PIMENTOS CEREJAPROCESSADOS; PIMENTOS JALAPEÑO PANADOS E FRITOS; PIMENTOS PREPARADOS; PIMENTOS PROCESSADOS; PINHÕES PREPARADOS; PRODUTOS VEGETAIS PREPARADOS; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; PURÉ DE AZEITONA TRANSFORMADO; PURÉ DE AZEITONAS; RAÍZES PROCESSADAS; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; REFEIÇÕESPREPARADAS À BASE DE LEGUMES; RECHEIOS PARA TARTES DE FRUTA; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; RECHEIOS À BASE DE FRUTAS PARA TORTAS; REFEIÇÕES PREPARADAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR LEGUMES; SUMO DETOMATE PARA CULINÁRIA; SUMO DE LIMÃO PARA FINS CULINÁRIOS; SULTANAS; SUBSTITUTOS DA CARNE À BASE DE LEGUMES, HORTALIÇAS OU VERDURAS; SUMOS DEFRUTA PARA COZINHAR; SUMOS CONCENTRADOS DE VEGETAIS PARA A ALIMENTAÇÃO; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TÂMARAS; TÂMARAS PROCESSADAS; TÂMARAS SECAS; TANGERINAS [EM CONSERVA]; TOMATEPELADO; TOMATES [EM CONSERVA]; TOMATES PROCESSADOS.

30 ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALIMENTOSPREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ARROZ MISTURADO COM VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; BARRASSUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BASES PARA PIZAS; BISCOITOS DE ARROZ; EMPADAS; EMPADASCONTENDO CARNE; EMPADASCONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADASCONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE AVES E DECAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE DE PORCO; EMPADAS DEFRANGO; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; GELEIA DE TRIGOSARRACENO (MEMILMUK); HAMBURGERS NO PÃO; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBURGUERES EM BRIOCHES; HAMBURGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBURGUERES NOPÃO; MACARRÃO COM QUEIJO; LASANHA; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; MERENDAS FEITAS APARTIR DE MUESLI; PANQUECAS; PÃO RECHEADO; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE DE AVES; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E CARNE; PASTÉIS CONTENDO LEGUMES E PEIXE; PASTÉIS NATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PASTELARIA SALGADA; PIPOCAS; PIZA; RABANADAS; REFEIÇÕES COMPOSTASESSENCIALMENTE POR ARROZ; REFEIÇÕES CONGELADAS CONSTITUÍDAS

PRINCIPALMENTE POR MASSAS ALIMENTÍCIAS; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE TALHARINS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE ARROZ; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS; SANDUÍCHES; SANDWICHES; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; TARTE DE QUICHE; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES COM RECHEIO DE PEIXE; TARTES DEOVO; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES SALGADAS; TARTES FRESCAS; TORTILHAS; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; AROMAS E TEMPEROS; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPECIARIAS; ERVAS SECAS; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BISCOITOS AROMATIZADOS; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS SALGADAS; CONFEITARIA; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE OVOS; CRUMBLES; NOGADOS [NOUGAT]; PÃO; PASTELARIA VARIADA; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; MELAÇO NEGRO; XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; XAROPE DE AGAVE ENQUANTO ADOÇANTE NATURAL; XAROPE DE AMIDO EM PÓ PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE AMIDO GLUTINOSO (MIZU-AME); XAROPE DE AMIDO PARA USO ALIMENTAR; XAROPE DE CHOCOLATE; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA MELHORAR A TEXTURA DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AUXILIAR DA FERMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO CONSERVANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO ADOÇANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USO COMO AGENTE GELIFICANTE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE GLUCOSE PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE MELAÇO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE MILHO; XAROPE DE MILHO PARA USO CULINÁRIO; XAROPE DE SEIVA DE BORDO; XAROPE PARA COBERTURA; XAROPE PARA PANQUECAS; XAROPE PARA SERVIR À MESA; XAROPE PARA USO ALIMENTAR; XAROPES AROMATIZADOS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BISCOTTI; BOLOS; CEREAIS DE MUESLI; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FRUTOS; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MISTURA DE FRUTA E FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO FIBRA; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO CONTENDO MEL; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO FEITOS DE ARROZ; CEREAIS DE PEQUENO-ALMOÇO COM SABOR A MEL; CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO; CEREAIS PRONTOS A COMER; GRANOLA; PAPA DE AVEIA.

31 ESPOROS PARA USO AGRÍCOLA; FUNGOS; MICÉLIO PARA A AGRICULTURA; MILHO; PLANTAS; PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS.

43 ASSESSORIA EM COZINHA; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CAFETERIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EMPASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA

CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS.

(591) R123G102B40; R203G193B152; R152G133B48; R242G239B225;

(540)



(550)

(531) 1.3.2 ; 1.3.7 ; 2.1.13 ; 5.7.1 ; 5.13.3 ; 5.13.4 ; 24.1.1

(210) **604666**

MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE VALONGO**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS;

ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; SERVIÇOS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS.

(591)

(540)

ONOMATOPEIA - FESTIVAL DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL DE VALONGO

(550)

MOBILIÁRIO DE METAL; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO ESTOFADO; MOBILIÁRIO METÁLICO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO NÃO METÁLICO [SEM SER O CONCEBIDO ESPECIFICAMENTE PARA USO CLÍNICO OU PARA LABORATÓRIOS]; MOBILIÁRIO PARA CASAS DE BANHO; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MÓDULOS METÁLICOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; PORTAS PARA MOBILIÁRIO; SECRETÁRIAS [MOBILIÁRIO].

42 DESIGN DE INTERIORES.

(591)

(540)



(550)

(531) 5.3.7

(210) 604667

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT ANTÓNIO MANUEL COSTA FERREIRA

(511) 20 ACESSÓRIOS DE EXPOSIÇÃO METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE MOBILIÁRIO; APARADORES [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BARES [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; CADEIRAS OU ASSENTOS (MOBILIÁRIO); CARRINHOS [MOBILIÁRIO]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CÔMODAS [MOBILIÁRIO]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CONSOLAS [MOBILIÁRIO]; CONSOLAS [MOBILIÁRIO] PARA MONTAR UNIDADES DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; CORREDIÇAS DE GAVETAS [MATERIAL DE MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO INFORMÁTICAS [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; ESTANTES (MOBILIÁRIO); GARRAFEIRAS [MOBILIÁRIO]; GAVETAS PARA MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; MOBILIÁRIO DE COZINHA ENCASTRADO; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DE LABORATÓRIO [SEM SER ESPECIALMENTE ADAPTADO]; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO; MOBILIÁRIO DE VIDRO;

MNA

(210) 604668

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT WAY2GO, CONSULTORES ASSOCIADOS LDA

(511) 42 CONSULTORIA DE ENGENHARIA.

(591)

(540)

W2G

(550)

(210) 604669

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT DOCAPESCA - PORTOS E LOTAS, S.A.

(511) 09 APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE; SOFTWARE APLICACIONAL DESCARREGÁVEL; SOFTWARE APLICATIVO DESCARREGÁVEL PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE E APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE UTILITÁRIO; SOFTWARE INFORMÁTICO UTILITÁRIO DESCARREGÁVEL.

(591)

(540)

MNA

MNA

MARINA DIGITAL

(550)

(210) **604670** **MNA**
 (220) 2018.07.05
 (300)
 (730) **PT MUNICÍPIO DE VALONGO**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA

FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; SERVIÇOS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS.

(591)

(540)

MANIFESTUM - A ARTE DE DIZER

(550)

(210) **604672** **MNA**
 (220) 2018.07.05
 (300)
 (730) **PT TIAGO RICARDO PEREIRA CARDOSO**

(511) 39 ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; AUTOMÓVEIS (TRANSPORTE EM -); CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TRANSPORTE; CORRETAGEM/AGÊNCIAS DE TRANSPORTE; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; CORRETAGEM DE TRANSPORTE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR TERRA, ÁGUA E AR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTES; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE POR TERRA, POR MAR E POR AR; ORGANIZAÇÕES DE TRANSPORTES POR TERRA, MAR E AR; RESERVAS E MARCAÇÕES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTES; RESERVAS PARA TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TRANSPORTE POR TERRA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTES POR ESTRADA; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O TRANSPORTE MOTORIZADO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS PARA TRANSPORTE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR TERRA; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO

TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; ALUGUER DE TOLDOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVA DE QUARTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE

COZINHA; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DERECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DECONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM RAMEN; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS.

(591)
(540)



(550)

(531) 25.5.94 ; 26.11.1 ; 26.11.7 ; 27.5.24 ; 27.99.3 ; 27.99.7 ; 27.99.16

(730) PT **ELIFOAM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS FLEXÍVEIS, LDA.**

(511) 20 ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS; ACESSÓRIOS DE CAMA, EXCETO ROUPA; ACESSÓRIOS, NÃO METÁLICOS, PARA CAMAS; ALMOFADAS DE LÁTEX; BASES PARA CAMAS; BASES PARA COLCHÕES; ARTIGOS TÊXTEIS PARA MOBÍLIA [ALMOFADAS]; CABECEIRAS; CABECEIRAS DE CAMA; CABECEIRAS E PÉS DE CAMAS; CAMAS; CAPAS PARA COLCHÕES; COLCHÕES; COLCHÕES DE LÁTEX; COLCHÕES DE ESPUMA; COLCHÕES PARA CAMAS; ESTRADOS DE CAMAS; ESTRADOS DE LÂMINAS PARA CAMAS; ESTRADOS PARA CAMA; SOBRECOLCHÕES; ESTORES PARA JANELAS [DE INTERIOR]; ESTORES INTERIORES; CORTINAS DE CONTAS DECORATIVAS.
27 ALCATIFAS; CARPETES EM MATÉRIAS TÊXTEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIES DE ÁREAS DE RECREIO; LADRILHO (TAPETE -); LADRILHOS (QUADRADOS) DE CARPETE FEITOS DE BORRACHA; REVESTIMENTOS DE PAVIMENTO [ESTEIRAS] PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; TAPETES ALMOFADADOS; TAPETES ANTIDERRAPANTES; RELVA ARTIFICIAL; LADRILHOS DE CORTIÇA; REVESTIMENTOS DE PAREDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS.

(591)
(540)



— Est. 2008 —

EliConfort

(550)

(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.5

(210) **604674** MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **RAIZES RIBATEJANAS, LDA**

(511) 33 LICORES.

(591)

(540)

LICOR BRAVO

(550)

(210) **604673** MNA
(220) 2018.07.05
(300)

(210) **604675** MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **NÓMADASENSÍVEIS - LDA**

(511) 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); RESTAURANTES PARA TURISTAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SNACK-BARES; BARES.

(591) PANTONE 123C; PANTONE 2935C.

(540)



(550)

(531) 24.7.15 ; 25.5.2

(210) **604676** MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **NESTOR MURTA BRITO**

(511) 43 PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE.

(591) PANTONE 483C; PANTONE WARM RED C;

(540)



(550)

(531) 27.5.11

(210) **604677** MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **ANA MARTA SANTOS PAIS E CASTRO MONTEIRO DE BARROS**

(511) 44 SERVIÇOS DE TELEMEDICINA.

(591) AZUL ESCURO E CINZENTO;

(540)



(550)

(531) 26.3.1 ; 26.3.6

(210) **604678** MNA

(220) 2018.07.05

(300)

(730) PT **HUGO LINTON LOPES HELENO DE ARAÚJO**

(511) 33 VINHOS.

(591)

(540)

COLISEU

(550)

(210) **604679** MNA

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT **MDM UNIPESSOAL LDA**

(511) 30 PASTÉIS DE NATA.

(591)

(540)

MAFRARIA - FÁBRICA DE PASTEIS DE NATA ARTESANAIS

(550)

(210) **604680** MNA

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT **CRISTIANA FERREIRA SOARES**

(511) 39 PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)

HIZ

(550)

(210) **604681** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT RITA MARIA SALGADO FERREIRA LARCHER MONTEIRO**
 (511) 44 SERVIÇOS VETERINÁRIOS E DE AGRICULTURA; HOSPITAIS VETERINÁRIOS.
 (591)
 (540)
CENTRO VETERINÁRIO DO BAIXO MONDEGO
 (550)

(210) **604682** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT STARBENE - RESTAURAÇÃO, LDA**
 (511) 29 FRANGO COZINHADO; FRANGO FRITO; PANADOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO; PEDAÇOS DE FRANGO PARA RECHEIO DE SANDUÍCHES; REFEIÇÕES PREPARADAS QUE CONTÊM [PRINCIPALMENTE] FRANGO; SALADAS DE FRANGO.
 30 SANDUÍCHES DE FRANGO.
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].
 (591)
 (540)
CRISPY MAFYA
 (550)

(210) **604683** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT ALVARO RODRIGO CORREIA COSTA**
 (511) 25 CALÇADO DE DESPORTO; SAPATILHAS [CALÇADO].
 (591)
 (540)
PUMPS STORE
 (550)

(210) **604684** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT DAVID JORGE VIEIRA ALVES**
 (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE

EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGÊNCIA DE FRETAMENTO DE AERONAVES; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS

DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CRUZEIROS EM IATES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA IDOSOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BILHETES DE AVIÃO; OBTENÇÃO DE VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO ESTRANGEIRO; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR HELICÓPTERO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE CRUZEIROS E BILHETES DE COMBOIO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO;

ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; RESERVA DE BILHETES DE BARCO; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES DE COMBOIO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS

RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE BILHETES DE LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O TRATAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE COMPANHIAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CARIDADE, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE PASSAGEIROS PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE EMBARQUE; SERVIÇOS DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PRIORITÁRIO EM LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN NOS AEROPORTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE LIMUSINE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE CARROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E

EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO PARA EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTES POR AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO E O AEROPORTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS DE CRUZEIRO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM MINIAUTOCARROS; SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VOOS REGULARES DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; TÁXIS (SERVIÇOS DE -); SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DEVIAGENS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE VIAJANTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE TÊXTEIS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE TÁXI PARA PESSOAS EM CADEIRAS DE RODAS; TRANSPORTE DE PESSOAS POR TERRA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR VIA TERRESTRE; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FUNICULAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TÁXI; TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; TRANSPORTE POR TÁXI; TRANSPORTE POR AUTOCARRO; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS.

41 ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO, EXCETO

VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TÊNIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA EQUIPAÇÃO RECREATIVA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE PATINS COM RODAS; ALUGUER DE PATINS EM LINHA; ALUGUER DE RAQUETAS DE TÊNIS; ARBITRAGEM E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SUPERVISÃO NO DOMÍNIO DO DESPORTO; ARBITRAGEM DESPORTIVA; ALUGUER DE TRIBUNAS DE HONRA; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ARBITRAGEM EM PROVAS DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CAMPOS DESPORTIVOS; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; COACHING [FORMAÇÃO]; COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; CULTURA FÍSICA; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE GOLFE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE GINÁSTICA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; EXPLORAÇÃO DE PISCINAS; EXPLORAÇÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE CURSOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO HÍDRICA; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS POR MEIO DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRÁVADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS MOTORIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM JÓQUEIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CLUBE DESPORTIVO;

FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CLUBES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS DE INVERNO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE PISTAS E CAMPOS DE ATLETISMO; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; GINÁSIOS; INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM DESPORTOS DE INVERNO; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO TREINO COM PESOS; INSTRUÇÃO EM PILATES; INSTRUÇÃO RELATIVA A EXERCÍCIOS EM GRUPO; INSTRUÇÕES PARA MANter A FORMA FÍSICA; LIÇÕES DE EQUIPAÇÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZADORES DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBE SOCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA

EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS PARA TREINOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANter A FORMa FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITACÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE PARQUES DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE RESULTADOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO; TRIBUNAS DE HONRA (ALUGUER DE -); ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; INSTRUÇÃO PARA TREINO EM CIRCUITOS; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE WRESTLING ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO EM GRUPO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÉMIOS;

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS

RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; AÇÕES DE FORMAÇÃO;

ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE ENSINO; ALUGUER DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE ENSINO; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DIREÇÃO DE AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; DIREÇÃO DE AULAS DE NUTRIÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DASAÚDE; ENSINO COMPLEMENTAR; EMISSÃO DE PRÊMIOS DE EDUCAÇÃO; ENSINO DE IOGA; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS EDUCATIVOS; EXAMES EDUCATIVOS; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE ÁRBITROS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ENSINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXAMES EDUCACIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÕES; GESTÃO DE

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO DESPORTIVA; INSTALAÇÕES PARA AERÓBICA E DANÇA; INSTRUÇÃO EDUCATIVA; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE FÓRUMS EDUCACIONAIS EM REGIME DE PRESENÇA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ACADEMIA EDUCATIVA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA DA ARTE; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE ENSINO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE CLUBES; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE ESCOLA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS DE FÉRIAS;

SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO COMPLEMENTAR; TREINO DE IOGA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS.

(591)

(540)



(550)

(531) 2.1.8

(210) **604685****MNA**

(220) 2018.07.06

(300)

(730) **PT JOSÉ FERNANDES & FRANCISCO DOMINGUES, LDA.**

(511) 07 ACESSÓRIOS DE CORTAR RELVA PARA VEÍCULOS; ACOPLAMENTOS PARA FERRAMENTAS AGRÍCOLAS; ANCINHOS PARA RELVADOS (MÁQUINAS); APARADORES DE FIO [FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA RELVADOS E JARDINS]; APARADORES DE FIO PARA JARDINS; APARADORES DE REBORADOS DE RELVA [MÁQUINAS]; APARADORES DE RELVADOS ELÉTRICOS; APARADORES DE SEBES ELÉTRICOS; APARADORES ELÉTRICOS DE RELVADOS; ARADOS PARA SUBSOLO [MÁQUINAS]; ARADOS; AREJADORES DE RELVADOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; ATOMIZADORES SENDO PEÇAS PARA MÁQUINAS DE PULVERIZAÇÃO DE CULTURAS AGRÍCOLAS; BARRAS DE PULVERIZAÇÃO PARA ACOPLAR A VEÍCULOS PARA PULVERIZAR CULTURAS; BOBINAS DE CORTADORES DE FIO PARA RELVADOS E JARDINS; BOMBAS DE JARDIM ELÉTRICAS; CABEÇAS PARA GADANHEIRAS; CARREGADORES DE TREMONHA [MÁQUINAS]; CARREGADORES PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS; CARRINHOS CORTADORES DE RELVA QUE TRANSPORTAM O CONDUTOR; CARROS CORTA-RELVA COM ASSENTO; CEIFEIRAS AGRÍCOLAS; CEIFEIRAS; CEREAIS (DESCASCADORES DE -); CILINDROS [MÁQUINAS] DE JARDIM; CILINDROS PONTUDOS [MÁQUINAS]; CISALHAS ELÉTRICAS PARA CORTAR SEBES; CORREIAS PARA MÁQUINAS DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS; CORTA-RELVAS COM AUTOPROPULSÃO; CORTA-RELVAS ROBOTIZADOS; CORTADORAS DE RAMOS [MÁQUINAS]; CORTADORAS DE RELVA [MÁQUINAS]; CORTADORAS ELÉTRICAS PARA RAMOS DE ÁRVORES; CORTADORAS PARA RAMOS DE ÁRVORES [MÁQUINAS]; CORTADORES DE CEPES DE ÁRVORES; CORTADORES DE RELVA; CORTADORES DE RELVA A GASOLINA;

CORTADORES DE MATO [APETRECHOS];
 CORTADORES DE RELVA ELÉTRICOS;
 CORTADORES DE SEBES [MÁQUINAS];
 CORTADORES DE SEBES RECARREGÁVEIS;
 CORTADORES ELÉTRICOS PARA CORTAR SEBES;
 CORTADORES MECÂNICOS; CULTIVADORAS A MOTOR;
 CULTIVADORAS ELÉTRICAS PARA RELVADOS E JARDINS;
 CULTIVADORAS [MÁQUINAS]; CULTIVADORES [FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE RELVADO E JARDIM];
 CULTIVADORES ROTATIVOS [MÁQUINAS];
 DEBULHADORAS [INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS];
 DESCASCADORAS DE CEREAIS; DESCASCADORES DE CEREAIS;
 ENXADAS [MÁQUINAS];
 ESCARIFICADORES ELÉTRICOS;
 ESCARIFICADORES (MÁQUINAS);
 EXTRATORAS DE RELVA;
 FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE JARDINAGEM;
 FOICES ELÉTRICAS PARA JARDINAGEM;
 INSTRUMENTOS DE REGA [MÁQUINAS];
 INSTRUMENTOS HORTÍCOLAS [MÁQUINAS];
 LANÇAS DE PULVERIZAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS;
 LANÇAS DE PULVERIZAÇÃO ENQUANTO INSTRUMENTOS HORTÍCOLAS;
 LANÇAS DE PULVERIZAÇÃO FIXADAS EM VEÍCULOS PARA PULVERIZAR CULTURAS;
 LANÇAS DE PULVERIZAÇÃO PARA SEREM REBOCADAS POR VEÍCULOS DESTINADAS À PULVERIZAÇÃO DE CULTURAS;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS DESTINADAS AO CULTIVO DO SOLO;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA CORTAR ERVA;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA CULTIVAÇÃO;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA FERTILIZAÇÃO;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA LAVOURA;
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA PULVERIZAR;
 MÁQUINAS APARADORAS;
 MÁQUINAS APARADORAS DE RELVA;
 MÁQUINAS COM ANCINHOS PARA RELVADOS;
 MÁQUINAS COM LÂMINAS ROTATIVAS PARA JARDINS;
 MÁQUINAS CORTADORAS DE RELVA;
 MÁQUINAS CULTIVADORAS;
 MÁQUINAS DE APARAR (LÂMINAS PARA -);
 MÁQUINAS DE APARAR RELVA;
 MÁQUINAS DE CORTAR RELVA MECÂNICAS;
 MÁQUINAS DE CULTIVO PARA USO AGRÍCOLA;
 MÁQUINAS DE ESCARIFICAÇÃO PARA O JARDIM;
 MÁQUINAS DE JARDINAGEM ELÉTRICAS;
 MÁQUINAS DE LAVOURA PARA USO AGRÍCOLA;
 MÁQUINAS DE PULVERIZAÇÃO DE COLHEITAS;
 MÁQUINAS DE SERRAGEM [FERRAMENTAS ELÉTRICAS DE RELVADO E JARDIM];
 MÁQUINAS DE TOSQUIA PARA APARAR O PELO DOS ANIMAIS;
 MÁQUINAS DE TRITURAÇÃO [FERRAMENTAS ELÉTRICAS PARA RELVADOS E JARDINS];
 MÁQUINAS DE TRITURAR;
 MÁQUINAS DESTINADAS À VITICULTURA;
 MÁQUINAS E INSTRUMENTOS PARA PREVENÇÃO DO MÍLDIO, NÃO SENDO MANUAIS;
 MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA APARAR A RELVA;
 MÁQUINAS ESCARIFICADORAS;
 MÁQUINAS FERRAMENTAS AGRÍCOLAS;
 MÁQUINAS PARA A RECOLHA DE RELVA;
 MÁQUINAS PARA APARAR SEBES;
 MÁQUINAS PARA ESCARIFICAÇÃO DE RELVA;
 MOTOCULTIVADORES;
 MOTOCULTIVADORES [INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS];
 MOTOENXADAS;
 MOTOENXADAS ELÉTRICAS;
 MOTOENXADAS [MÁQUINAS];
 PODADORES DE ÁRVORES [MÁQUINAS];
 PODADORES DE RAMOS DE ÁRVORES [MÁQUINAS];
 PODADORES ELÉTRICOS DE RAMOS DE ÁRVORES;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] DESTINADOS À HORTICULTURA;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] DESTINADOS À AGRICULTURA;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA EM PULVERIZAÇÃO DE HERBICIDAS;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA EM PULVERIZAÇÃO DE FUNGICIDAS;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA EM PULVERIZAÇÃO

DE INSETICIDAS;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] PARA USO EM JARDIM PARA PULVERIZAÇÃO DE HERBICIDAS;
 PULVERIZADORES [MÁQUINAS] PARA USO EM JARDIM PARA PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS;
 PULVERIZADORES PARA INSETICIDAS [FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS];
 PULVERIZADORES PARA SEREM REBOCADOS POR VEÍCULOS DESTINADOS À PULVERIZAÇÃO DE CULTURAS;
 REBARBADORAS;
 SEGADORAS [INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS];
 SERRAS DE PODAR [ELÉTRICAS];
 SERRAS DE PODAR [MOTORIZADAS];
 SERRAS [MÁQUINAS] DE DESBASTE;
 SOPRADORES MECÂNICOS PARA DETRITOS DE RELVADOS;
 TESOURAS DE PODA [SEM SEREM ACIONADAS MANUALMENTE];
 TESOURAS DE PODAR [MÁQUINAS];
 TOSQUIADORAS DE ANIMAIS;
 TOSQUIADORAS PARA OS ANIMAIS [MÁQUINAS];
 TOSQUIADORAS PARA OS ANIMAIS [APETRECHOS];
 TOSQUIADORES ELÉTRICOS PARA GADO;
 TOSQUIADORES PARA O GADO [MÁQUINAS];
 TRATORES DE JARDIM PARA CORTAR (APARAR) RELVADOS;
 VARREDORAS PARA RELVA [MÁQUINAS].

(591) Verde e Laranja;

(540)



(550)

(531) 15.1.22

(210) 604686

MNA

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT TÁTICA SURPRESA UNIPESSEOA LDA

(511) 30 ALIMENTOS À BASE DE CACAU; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS;
 CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA COBERTURAS;
 COBERTURA DE CHOCOLATE;
 COBERTURAS DE MARSHMALLOW;
 CONFEÇÕES DE MOUSSE;
 CONFEITARIA;
 CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS;
 CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE;
 CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÉ;
 CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS;
 CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO;
 DOÇARIA COZIDA;
 DOCE GELADO;
 DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS;
 DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA;
 DOCES GELADOS;
 FONDUE DE CHOCOLATE;
 GELADOS DE CONFEITARIA;
 GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA);
 GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA];
 INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA;
 MASSA PARA BISCOITOS;
 MOLHO DE CHOCOLATE;
 MOLHOS DE CHOCOLATE;
 MOUSSE [DOÇARIA];
 MOUSSES DE CHOCOLATE;
 MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA];
 PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS);
 PASTELARIA VARIADA.

(591)

(540)



(550)

(531) 1.1.5 ; 24.9.3 ; 26.1.16

(300)

(730) PT ARMANDO MANUEL LOPES ROMANO LOBATO

(511) 28 CONJUNTOS DE COMBOIOS EM MINIATURA PARA BRINCAR; MINIATURAS DE VEÍCULOS; MODELOS À ESCALA [BRINQUEDOS]; MODELOS DE VEÍCULOS À ESCALA; MODELOS DE VEÍCULOS.

35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS.

(591)

(540)



(550)

(531) 18.1.11 ; 18.1.12 ; 18.1.23

(210) 604687

(220) 2018.07.06

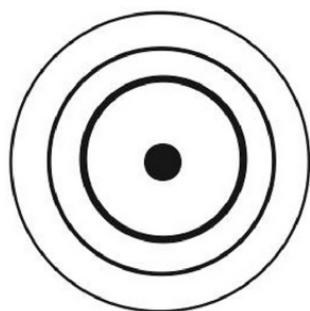
(300)

(730) PT ANA MARGARIDA PESSANHA FLORES

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTEIS; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS PARA FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTEIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTEIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTEIS.

(591)

(540)

epicenter
nature of azores

(550)

(531) 26.1.5 ; 26.1.18

(210) 604691

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT NADIA FRANCO VIEIRA

(511) 14 ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES [JOALHARIA]; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARTIGOS DE BIJUTARIA [JOALHARIA]; ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; BRACELETE [JOALHARIA]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; COLARES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); JOALHARIA; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.4.18

(210) 604692

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT NUNO MARIA DE FONTES PEIXOTO E SILVA

(511) 41 ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO.

(591) LARANJA; PRETO; BRANCO;

(540)

(210) 604690

(220) 2018.07.06

MNA

MNA

MNA



(550)

(531) 22.1.15 ; 26.1.16 ; 26.1.19 ; 29.1.98

(210) 604695

MNA

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT CONSULTÓRIO MÉDICO DOS ARCOS

(511) 44 ACUPUNTURA; ANATOMIA PATOLÓGICA; ANESTESIOLOGIA; ANGIOLOGIA; ANDROLOGIA; CARDIOLOGIA; CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA; CIRURGIA GERAL; CIRURGIA MAXILO-FACIAL; CIRURGIA ORAL; CIRURGIA PEDIÁTRICA; CIRURGIA TORÁCICA; CIRURGIA VASCULAR; CLÍNICA GERAL; CONSULTA ANTITABÁGICA; CONSULTA DA APNEIA DO SONO; CONSULTA DE VERTIGEM; CONSULTA DO VIAJANTE; CONTACTOLOGIA; DERMATOLOGIA; DENTISTERIA; DOENÇAS INFECIOSAS; ENDOCRINOLOGIA; ENDODONTIA; ESTÉTICA DENTÁRIA; ESTOMATOLOGIA; FISIATRIA; GASTROENTEROLOGIA; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; HEMATO-ONCOLOGIA; HIGIENE DENTÁRIA; HOMEOPATIA; IMAGIOLOGIA; IMPLANTOLOGIA; IMUNOALERGOLOGIA; MASSAGEM TERAPÊUTICA MANIPULATIVA; MEDICINA CHINESA; MEDICINA DENTÁRIA; MEDICINA DESPORTIVA; MEDICINA ESTÉTICA; MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO; MEDICINA GERAL E FAMILIAR; MEDICINA HOLÍSTICA; MEDICINA INTERNA; MEDICINA ORAL; MEDICINA NUCLEAR; MEDICINA QUÂNTICA; NEFROLOGIA; NEUROLOGIA; NEUROCIRURGIA; NEUROFISIOLOGIA; NEUROPEDIATRIA; NEUROPSICOLOGIA; NUTRIÇÃO; NUTRIÇÃO FUNCIONAL; OCLUSÃO; ODONTOPEDIATRIA; OFTALMOLOGIA; OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA; ONCOLOGIA; ORTÓPTICA; ORTODONTIA; ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA; ORTOPEDIA PEDIÁTRICA; OSTEOPATIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PATOLOGIA CLÍNICA; PEDIATRIA; PEDOPSQUIATRIA; PERIODONTOLOGIA; PNEUMOLOGIA; PODOLOGIA; POSTOROLOGIA; PROCTOLOGIA; PRÓTESE FIXA; PRÓTESE REMOVÍVEL; PSICOLOGIA; PSICOLOGIA CLÍNICA; PSICOPEDAGOGIA; PSIQUIATRIA; QUIROPRÁTICA; RADIOTERAPIA; REUMATOLOGIA; TERAPIA DA FALA; TERAPIA DE CAMPO BIOMAGNÉTICO; UROLOGIA; ANÁLISES CLÍNICAS; GASIMETRIA; TESTES DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR; TESTE GENÉTICO PRÉ-NATAL; BIÓPSIAS; CITOLOGIAS; RASTREIO HPV ; PAPILOMA VÍRUS HUMANO;

ELETROCARDIOGRAMA; ECOCARDIOGRAMA; ECO-DOPPLER CARDÍACO; HOLTER ; ECG 24H; MAPA ; PRESSUROMETRIA 24H; PROVA DE ESFORÇO; ELETROCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO; ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO; ECO-DOPPLER PEDIÁTRICO; HOLTER ; ECG 24H PEDIÁTRICO; MAPA ; PRESSUROMETRIA 24H PEDIÁTRICO; PROVA DE ESFORÇO PEDIÁTRICA; ECOCARDIOGRAFIA FETAL; COLONOSCOPIA; ENDOSCOPIA; RETOSIGMOIDOSCOPIA; ECOGRAFIA; TAC; NEURORRADIOLOGIA; ORTOPANTOMOGRAFIA DIGITAL; OSTEODENSITOMETRIA; RAIOS X ; RADIOLOGIA DIGITAL; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; EFG ; ELETROENCEFALOGRAMA; BIOMETRIA OFTÁLMICA; CAMPIMETRIA; ECOGRAFIA OFTÁLMICA; AVALIAÇÃO ORTÓPTICA; CORTINA DE HESS OU GRÁFICO DE HESS; OCT ; SCAN LASER OFTALMOLÓGICO; AUDIOGRAMA VOCAL; AUDIOGRAMA TONAL; ACUFENOMETRIA; EAC ; ESTUDO AUDITIVO COMPLETO; ERA ; POTENCIAIS EVOCADOS AUDITIVOS; ESTROBOSCOPIA; IMPEDÂNCIA ACÚSTICA; LARINGOSCOPIA; MICROSCOPIA; PROVA DE FUNÇÃO TUBÁRIA; REFLEXOS DECAY; REFLEXOS ESTAPÉDICOS; SINUSCOPIA; TESTE DE METZ; TIMPANOGRAMA; VNG ; VIDEONISTAGMOGRAFIA; ESPIROMETRIA; MECÂNICA VENTILATÓRIA; OXIMETRIA; PROVAS DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA; REGISTO POLIGRÁFICO DE SONO NOTURNO; PROVA DE MARCHA DE 6 MINUTOS; UROFLOXEMETRIA; RASTREIO DO CÂNCER DA PRÓSTATA; RASTREIO PROSTÁTICO COMPLETO; FISIOTERAPIA; ENFERMAGEM; CIRURGIA PLÁSTICA; CIRURGIA RECONSTRUTIVA; CIRURGIA CARDÍACA; ENDONTOLOGIA; ECO-DOPPLER; MAMOGRAFIA DIGITAL.

(591)

(540)



ARCOS CLINIC

A CUIDAR DE SI DESDE 1982

(550)

(531) 2.1.16 ; 2.3.16 ; 2.5.27

(210) 604696

MNA

(220) 2018.07.06

(300)

(730) PT LUIS VICENTE S.A.

(511) 31 GRÃOS E PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS, E FLORESTAIS NÃO INCLuíDOS NOUTRAS CLASSES; ANIMAIS VIVOS; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; SEMENTES E PLANTAS E FLORES NATURAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS, MALTE.

(591) vermelho;cor de vinho;branco;verde;

(540)



(550)

(531) 5.3.14 ; 27.5.2 ; 27.5.4 ; 27.5.9 ; 27.5.10



(210) **604698** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT JORGE AMÉRICO MACHADO RIBEIRO**

LOPES

(511) 37 LIMPEZAS DE JANELAS; HIGIENIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA A CONTRATO DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE ÁGUAS-FURTADAS; LIMPEZA DE CASAS RESIDENCIAIS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS SUJOS POR AVES; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; LIMPEZA DE ESCOLAS; LIMPEZA DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE HOTÉIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; LIMPEZA DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE LOJAS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE SOALHO; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE TETOS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EXTERIORES DE PAREDES; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE TETOS ACÚSTICOS; LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA DOMÉSTICA; LIMPEZA EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA CENTROS DE LAZER; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PARA CLUBES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TETOS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE PORTARIA; SERVIÇOS DE PORTARIA; SERVIÇOS PARA A LAVAGEM DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS.

(591)
 (540)



(550)

(531) 20.5.7 ; 27.5.12 ; 27.99.15

(550)

(531) 2.1.8 ; 18.3.1 ; 27.5.24

(210) **604700** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT OPIUM, LDA.**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO.

(591)

(540)

RÉVEILLON DE VERÃO

(550)

(210) **604699** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT ROSA LINA FERNANDES SERAFIM**

FERREIRA

(511) 39 SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS.

(591)
 (540)

(210) **604708** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT NOMAISEL, LDA**
 (511) 29 AZEITE; COMPOTAS [GELEIAS]; GELEIAS.

(591)
 (540)

QUINTA CRISTALINA

(550)

- (210) **604709** **MNA**
 (220) 2018.07.06
 (300)
 (730) **PT RHEA DIVE - ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, LDA.**
 (511) 41 DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MERGULHO; AULAS DE MERGULHO.
 (591) Pantone 7700 C; Pantone 2150 C; Pantone BLACK;
 (540)



- (550)
 (531) 3.9.1 ; 27.5.10

- (210) **604710** **MNA**
 (220) 2018.07.07
 (300)
 (730) **PT ANA MARIA SAMPAIO DE BEIRES JUNQUEIRA BARROCAS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS
 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; GESTÃO IMOBILIÁRIA; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA

IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA
 37 SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A RENOVAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS
 41 FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

- (591)
 (540)
 (550)

VENDIEUACASA.PT

- (210) **604711** **MNA**
 (220) 2018.07.07
 (300)
 (730) **PT VITAMINSEASON UNIPessoal LDA.**

- (511) 43 RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; RESTAURANTE DE PETISCOS; RESTAURANTE DE BRUNCH E LANCHE.

- (591)
 (540)



- (550)

(531) 26.4.98

DOCES; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PRODUTOS DE PASTELARIA.

(591) #121A35; #86D7D7; #B9EFE1; #D03B59; #FF358A; #F6DF3C;

(540)

(210) **604712****MNA**

(220) 2018.07.07

(300)

(730) **PT JOSÉ FILIPE DIAS CERCA**

(511) 41 EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE.

(591)

(540)

ALGORITMD

(550)



(550)

(531) 24.9.9 ; 25.1.19

(210) **604713****MNA**

(220) 2018.07.07

(300)

(730) **PT ANTÓNIO DA COSTA FEITOR**(511) 29 AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE VIRGEM EXTRA.
33 ÁGUA-PÉ; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ.

(591)

(540)

LAJA DO VALLE

(550)

(210) **604721****MNA**

(220) 2018.07.06

(300) 2017.12.19 EM 017607235

(730) **NLFERRING B.V.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO EXCLUSIVO EM GINECOLOGIA.

(591)

(540)

CERVIDIL

(550)

transformação de marca da ue n.º 017607235(210) **604714****MNA**

(220) 2018.07.07

(300)

(730) **PT SOFIA ISABEL MATEUS ROCHA**

(511) 40 COSTURA E CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO.

(591)

(540)

INFAN CHIC

(550)

(210) **604715****MNA**

(220) 2018.07.07

(300)

(730) **PT CARLA CRISTINA ALVES PAIS**

(511) 30 BOLACHAS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; TARTES

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
591850	2018.07.12	2018.07.12	PLEASANT LEVEL UNIPessoal LDA	PT	25	
592706	2018.07.11	2018.07.11	LILIANA FERREIRA VIDAL	PT	29 30	
592937	2018.07.12	2018.07.12	JOSÉ ANTÓNIO VIEIRA MOREIRA	PT	29	
593132	2018.07.11	2018.07.11	CPHC - COSTA PARENTE HOLDING COMPANY, S.A.	PT	36	
599050	2018.07.12	2018.07.12	PEDRO DA COSTA ARAÚJO PEREIRA GONÇALVES	PT	33	
599068	2018.07.10	2018.07.10	TROPICALRAIDERS LDA	PT	29 43	
599175	2018.07.10	2018.07.10	VIAGENS ABREU, S.A.	PT	16 39 43	
599281	2018.07.10	2018.07.10	ANDRE RIBEIRINHO	PT	35 41 43	
599338	2018.07.10	2018.07.10	COMPARAJA UNIPessoal LTD	PT	35	
599397	2018.07.12	2018.07.12	MÁRIO DAVID LUCAS PIRES DE MENDES SERRANO	PT	42	
599403	2018.07.09	2018.07.09	CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA	PT	41	
599413	2018.07.10	2018.07.10	CLUBE DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA	PT	41	
599428	2018.07.10	2018.07.10	DETALHALECRIM UNIPessoal LDA	PT	39	
599601	2018.07.11	2018.07.11	JOSÉ MARQUES PEREIRA	PT	31	
599608	2018.07.12	2018.07.12	JORGE FILIPE ARAUJO ALVES	PT	33	
599652	2018.07.11	2018.07.11	CROWN LUXURY REAL ESTATE, LDA.	PT	36	
599660	2018.07.09	2018.07.09	CÓDIGO SUPREMO, LDA	PT	16 42	
599666	2018.07.10	2018.07.10	CÓDIGO SUPREMO, LDA	PT	42	
599667	2018.07.10	2018.07.10	CÓDIGO SUPREMO, LDA	PT	42	
599683	2018.07.11	2018.07.11	COIMBRALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZ DE CELAS, LDA.	PT	44	
599732	2018.07.12	2018.07.12	VARZIM SOL - TURISMO, JOGO E ANIMAÇÃO, SA.	PT	43	
599739	2018.07.11	2018.07.11	DELFIN ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	PT	43	
599788	2018.07.12	2018.07.12	VARELA & MONTEIRO CONSULTING LDA	PT	35	
599812	2018.07.12	2018.07.12	VALORMINHO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.	PT	40	
599818	2018.07.12	2018.07.12	SOBRAIS - FÁBRICA DE RADIADORES E COMPONENTES TÉRMICOS, LDA	PT	07	
599819	2018.07.12	2018.07.12	SULDOURO - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.	PT	40	
599835	2018.07.12	2018.07.12	SOCIEDADE AGRÍCOLA ROTAS DUPÓ, LDA.	PT	33	
599854	2018.07.12	2018.07.12	PEDRO TIAGO FERREIRA PINTO BASTO	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
599865	2018.07.12	2018.07.12	RUI MIGUEL PEREIRA NUNES SARAIVA	PT	41	
599867	2018.07.12	2018.07.12	SUSANA MARIA BARREIRO FRAGATA MATOS DA SILVA	PT	42	
599869	2018.07.12	2018.07.12	RUI MIGUEL SERANGONHA SAMPAIO	PT	14 18 25	
599887	2018.07.12	2018.07.12	TOMÁS MANUEL CASTRO SANTOS RODRIGUES DOMINGUES	PT	25 35	
599896	2018.07.12	2018.07.12	SÓNIA PATRÍCIA MARQUES OLIVEIRA	PT	14 16 25	
599912	2018.07.11	2018.07.11	JOSÉ AFONSO MORENO BULAS CRUZ	PT	33	
599921	2018.07.11	2018.07.11	RUI MIGUEL DA SILVA SOARES	PT	43	
599928	2018.07.12	2018.07.12	SITACO - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TACOS DE CORUCHE, LDA.	PT	19	
599930	2018.07.12	2018.07.12	JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CALDAS DE S. JORGE E PIGEIROS	PT	41	
599943	2018.07.11	2018.07.11	JOSÉ DIOGO TEIXEIRA COELHO	PT	33	
599951	2018.07.12	2018.07.12	SZABOLCS JAKAB	PT	39	
599958	2018.07.12	2018.07.12	SCAPE GOAT LDA	PT	41	
599980	2018.07.12	2018.07.12	VÁRIOS SABORES - PRODUTOS ALIMENTARES UNIPessoal, LDA	PT	30	
599997	2018.07.12	2018.07.12	OLIVEIRA AMORIM LEAL, UNIPessoal, LDA	PT	35	
600006	2018.07.12	2018.07.12	PALEOPIG, LDA.	PT	29	
600012	2018.07.12	2018.07.12	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	35 38 41	
600016	2018.07.12	2018.07.12	UNIVERAUTOMATIC - PORTAS E AUTOMATISMOS LDA	PT	37	
600017	2018.07.12	2018.07.12	TANOARIA JOSAFER, LDA	PT	20	
600036	2018.07.12	2018.07.12	SANDRA CRISTINA ADAN LABRECO	PT	05 18 25 26	
600037	2018.07.12	2018.07.12	SI3R PATRIMONIUM, UNIPessoal LDA	PT	36	
600080	2018.07.11	2018.07.11	ROMAN ORYSHCHYN	PT	39	
600115	2018.07.12	2018.07.12	SIMONE REGINA MARQUES BERGAMIN	PT	35	
600119	2018.07.13	2018.07.13	PÁTEO DO LENHADOR - RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	25 43	
600129	2018.07.11	2018.07.11	RESTAURANTE ZIZI, DE FERREIRA & MARQUES, LDA.	PT	29 35 43	
600143	2018.07.12	2018.07.12	UNIVERSAL DRINKS - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS, LDA.	PT	33	
600199	2018.07.11	2018.07.11	RICARDO LUÍS BARROS DE MOURA	PT	33	
600207	2018.07.12	2018.07.12	PENÍNSULA - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	PT	43	
600212	2018.07.11	2018.07.11	RODRIGO ANTONIO DIAS FERREIRA	PT	41	
600254	2018.07.12	2018.07.12	ALMOST OBVIOUS, UNIPessoal LDA	PT	35 43	
600255	2018.07.12	2018.07.12	ALEXON ANTÓNIO DO SANTOS	PT	37 41 42	
600257	2018.07.12	2018.07.12	AVIRECRIA - PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA.	PT	01	
600261	2018.07.12	2018.07.12	SÍLVIA BERNARDO MOCHO	PT	43	
600273	2018.07.12	2018.07.12	VMPS - ÁGUAS E TURISMO, S.A.	PT	32	
600277	2018.07.11	2018.07.11	JORGE MIGUEL ALVES	PT	35	
600287	2018.07.12	2018.07.12	CASCAIS DINÂMICA - GESTÃO DE ECONOMIA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO, E.M., S.A.	PT	36	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
600306	2018.07.12	2018.07.12	ANTÓNIO LUIS AMORIM MARTINS	PT	33	
600316	2018.07.11	2018.07.11	CLÁUDIA RESENDE UNIPESSOAL LDA	PT	43	
600362	2018.07.12	2018.07.12	IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.	PT	33	
600382	2018.07.12	2018.07.12	SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO LAGO AZUL, LDA.	PT	33	
600436	2018.07.12	2018.07.12	PEDRO MIGUEL SILVA REGO	PT	41	
600462	2018.07.12	2018.07.12	IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.	PT	03	
600507	2018.07.12	2018.07.12	CELESTINO MANUEL GUERRA FERREIRA DA COSTA	PT	32	
600514	2018.07.11	2018.07.11	ROGERIO CRUZ DA CONCEICAO VALADAS MALHEIRO	PT	43	
600539	2018.07.12	2018.07.12	ANTÓNIO FERNADO MESQUITA BARBEITOS	PT	35	
600582	2018.07.12	2018.07.12	JOSÉ AUGUSTO REVÊS PINTO	PT	43	
600590	2018.07.12	2018.07.12	ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS	PT	09	
600609	2018.07.12	2018.07.12	CLÁUDIO MIGUEL MARTINS CARVALHEIRA	PT	33	
600610	2018.07.12	2018.07.12	CLÁUDIO MIGUEL MARTINS CARVALHEIRA	PT	33	
600647	2018.07.12	2018.07.12	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CALMEIRO PIRES	PT	41 42 45	
600680	2018.07.11	2018.07.11	ADEGA COOPERATIVA DE S. MAMEDE DA VENTOSA, CRL	PT	33	
600684	2018.07.12	2018.07.12	ADEGA COOPERATIVA DE S. MAMEDE DA VENTOSA, CRL	PT	33	
600685	2018.07.12	2018.07.12	ADEGA COOPERATIVA DE S. MAMEDE DA VENTOSA, CRL	PT	33	
600690	2018.07.12	2018.07.12	AMPLIPHAR - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	05	
600691	2018.07.12	2018.07.12	AMPLIPHAR - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	05	
600719	2018.07.12	2018.07.12	AMPLIPHAR - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, LDA.	PT	05	
600728	2018.07.12	2018.07.12	FILIPPE JORGE VARELA TAVARES SILVESTRE	PT	35	
600752	2018.07.12	2018.07.12	ANA RAQUEL GONÇALVES RAPOSO NOBRE LANÇA	PT	38	
600766	2018.07.12	2018.07.12	CARLOS ROBERTO LOPES PARANHOS JUNIOR	PT	43	
600768	2018.07.12	2018.07.12	ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA DA SILVA E PEREIRA DA COSTA	PT	33	
600772	2018.07.12	2018.07.12	FRANCESCA JOSÉ GAMELAS ENCARNÇÃO	PT	25	
600791	2018.07.12	2018.07.12	AÇORAVES - PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE AVES, S.A.	PT	29	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
513959	2013.08.01	2018.06.28	PEDRO ARAÚJO CONTE DE MORAIS COUTO	PT	41	levantamento da penhora à ordem do processo nº 449/18.2t8oer - tribunal judicial da comarca de lisboa oeste - oeiras - juízo execução - juiz 1
572679	2017.04.21	2018.04.26	GSTORE, UNIPessoal LDA	PT	35	exequente: extra planeta - restauração e catering, lda. executado: pedro araujo conte morais couto por sentença do 1.º juízo do tpi, proferida no processo n.º 267/17.5yhlsb, foi revogado o despacho que concedeu o registo, negando-se proteção jurídica à marca. por acórdão do tribunal da relação de lisboa, foi revogada a decisão impugnada e mantido o despacho que concedeu o registo da marca.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
590919	2017.11.02	2018.07.12	MARISA MAGANINHO UNIPessoal, LDA	PT	39	alínea e) do n.º 1 do artigo 239.º e n.º 4 do artigo 237.º do cpi
593525	2017.12.20	2018.07.11	JOÃO MIGUEL AZEVEDO FERNANDES	PT	29 33	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 4 do cpi.
594343	2018.01.10	2018.07.12	MARIA LUCIA CASTELA LAPA VERISSIMO	PT	44	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 4 do cpi.
595779	2018.02.05	2018.07.11	SUSANA PAULA DE JESUS FERNANDES	PT	43	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
595935	2018.02.08	2018.07.11	MEMÓRIA CONSTANTE CONSULTORIA E GESTÃO, LDA.	PT	35	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.
596351	2018.02.15	2018.07.11	DINÂMICA - PIANOS E SOM, UNIPessoal LDA	PT	15 37	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpi.

Renovações

N.ºs 330 245, 331 118, 331 660, 411 292, 413 895, 415 245, 421 865, 430 508, 430 509, 430 510, 430 514, 430 518, 430 960, 430 961, 430 962, 431 144, 431 396, 437 606, 437 852, 438 345, 438 553 e 439 322.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
178038	1978.01.09	2018.07.09	OM PORTUGUESA, LABORATÓRIOS.DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, S.A.	PT	
207778	1988.01.06	2018.07.09	THE PORCELAIN AND FINE CHINA COMPANIES LIMITED	GB	
207828	1988.01.08	2018.07.09	FÁBRICA DE TINTAS ISOLACA, LDA	PT	
250150	1998.01.07	2018.07.09	DOMINGOS IDÁLIO PASSOS DE CASTRO	PT	
266989	1998.01.06	2018.07.09	NUTPOR - PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESOAL, LDA.	PT	
270015	1998.01.06	2018.07.09	CAVES RIBA TUA E PINHÃO-UNIÃO DE ADEGAS COOP.UCRL.	PT	
270835	1998.01.08	2018.07.09	MARIA ADELAIDE MOREIRA DA SILVA	PT	
287478	1998.01.07	2018.07.09	ENOPORT - PRODUÇÃO DE BEBIDAS, S.A.	PT	
287874	1998.01.07	2018.07.09	COFRA HOLDING AG	CH	
287877	1998.01.08	2018.07.09	COFRA HOLDING AG	CH	
288923	1998.01.07	2018.07.09	DEN-MAT HOLDINGS, LLC	US	
289493	1998.01.06	2018.07.09	LACTOVIL - LACTICÍNIOS DE TRANCOSO, S.A.	PT	
290388	1998.01.06	2018.07.09	FERREIRA LEITE & CA LDA	PT	
300871	1998.01.09	2018.07.09	SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS, S.A.	PT	
306383	1998.01.07	2018.07.09	BALFLEX PORTUGAL-COMPONENTES HIDRAÚLICOS E INDUSTRIAIS, S.A.	PT	
310336	1998.01.08	2018.07.09	REVLON CONSUMER PRODUCTS CORPORATION	US	
310348	1998.01.08	2018.07.09	VIDROMARQUES, LDA.	PT	
313760	1998.01.08	2018.07.09	GLAXOSMITHKLINE LLC	US	
313761	1998.01.08	2018.07.09	GLAXOSMITHKLINE LLC	US	
313795	1998.01.08	2018.07.09	ROLANDA & MOASYR MARQUES,LDA	PT	
313820	1998.01.08	2018.07.09	FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA DUARTE	PT	
313859	1998.01.08	2018.07.09	VINÍCOLA DO CELEIRO, LDA.	PT	
313860	1998.01.08	2018.07.09	VINÍCOLA DO CELEIRO, LDA.	PT	
313899	1998.01.08	2018.07.09	GRÜNENTHAL, S.A.	PT	
314781	1998.01.07	2018.07.09	THE COCA -COLA COMPANY, (ESTADO DE DELAWARE)	US	
316679	1998.01.07	2018.07.09	PEDRO JOSÉ MIGUEL DE ABREU FREIRE	PT	
317837	1998.01.07	2018.07.09	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTO ISIDRO DE PEGÕES, CRL	PT	
319002	1998.01.07	2018.07.09	REGISTROS INTERNACIONALES APLICADOS, S. L.	ES	
323839	1998.01.08	2018.07.09	REGENCY TEXTEIS PORTUGUESA LDA	PT	
323840	1998.01.08	2018.07.09	REGENCY TEXTEIS PORTUGUESA LDA	PT	
323846	1998.01.08	2018.07.09	MARCARPE - MARCENARIA E CARPINTARIA, LDA.	PT	
323854	1998.01.08	2018.07.09	TELEMANUTENÇÃO-ASSISTENCIA REMOTA COMPUTADORES LDA	PT	
323855	1998.01.08	2018.07.09	TELEMANUTENÇÃO-ASSISTENCIA REMOTA COMPUTADORES LDA	PT	
323857	1998.01.08	2018.07.09	PRISFAR - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	
323880	1998.01.08	2018.07.09	GRUNENTHAL, S.A.	PT	
324047	1998.01.08	2018.07.09	L'OREAL	FR	
324200	1998.01.06	2018.07.09	M&G POLIMERI ITALIA SPA	IT	
324202	1998.01.06	2018.07.09	MARÉ-MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA,SA	PT	
324206	1998.01.06	2018.07.09	REFLEXO, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
324216	1998.01.06	2018.07.09	ELMANO ALVES, LDA.	PT	
324222	1998.01.06	2018.07.09	VIAGENS ABREU, S.A.	PT	
324260	1998.01.06	2018.07.09	ISABEL MARIA NUNES DE ALMEIDA BRÁS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
324264	1998.01.06	2018.07.09	FRANGO JOVEMARA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS,LDA	PT	
324316	1998.01.06	2018.07.09	TURINTA-TURISMO INTERNACIONAL,LDA.	PT	
324319	1998.01.06	2018.07.09	THE PROCTER & GAMBLE COMPANY	US	
324322	1998.01.06	2018.07.09	BALDACCI - PORTUGAL, S.A.	PT	
324335	1998.01.06	2018.07.09	SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES DIELMAR, SA.	PT	
324352	1998.01.06	2018.07.09	SHELL BRANDS INTERNATIONAL AG	CH	
324362	1998.01.06	2018.07.09	AXA	FR	
324364	1998.01.06	2018.07.09	I.P.I. - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO, S.A.	PT	
324366	1998.01.06	2018.07.09	MANUEL MOREIRA DIAS, LDA	PT	
324372	1998.01.06	2018.07.09	SAPATARIA CEUZINHA, LDA.	PT	
324380	1998.01.06	2018.07.09	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
324381	1998.01.06	2018.07.09	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
324394	1998.01.06	2018.07.09	ABEL RIBEIRO - ELECTRODOMÉSTICOS E MOBÍLIAS, LDA.	PT	
324418	1998.01.06	2018.07.09	TRIQUÍMICA-PRODUTOS QUÍMICOS DE MANUTENÇÃO IND.SA	PT	
324436	1998.01.06	2018.07.09	SINGRADURA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.	PT	
324445	1998.01.06	2018.07.09	BANCO BNP PERSONAL FINANCE, SA	PT	
324456	1998.01.06	2018.07.09	YOPLAIT MARQUES	FR	
324463	1998.01.06	2018.07.09	CASTEL-PUBLICAÇÕES E EDIÇÕES,SA	PT	
324481	1998.01.06	2018.07.09	VARZIM SPORT CLUB	PT	
324486	1998.01.06	2018.07.09	CAVES DO MONTE VINHOS, S.A.	PT	
324499	1998.01.06	2018.07.09	GALÉCIA-PRODUTOS PARA INDUSTRIA E CONSTRUÇÃO SA	PT	
324509	1998.01.06	2018.07.09	GIPROT - HIGIENE E PROTECÇÃO NO TRABALHO, LDA.	PT	
324510	1998.01.06	2018.07.09	GIPROT - HIGIENE E PROTECÇÃO NO TRABALHO, LDA.	PT	
324525	1998.01.06	2018.07.09	CASTROL LIMITED	GB	
324529	1998.01.06	2018.07.09	MARCO POSTAL-ENTREGA PERSONALIZADA PUBLICAÇÕES,LDA	PT	
324547	1998.01.06	2018.07.09	EDICLUBE - EDIÇÃO E PROMOÇÃO DO LIVRO, S.A.	PT	
324555	1998.01.06	2018.07.09	BALDACCI - PORTUGAL, S.A.	PT	
324568	1998.01.06	2018.07.09	ICON HEALTH & FITNESS, INC.	US	
324571	1998.01.06	2018.07.09	ICON HEALTH & FITNESS, INC.	US	
324577	1998.01.06	2018.07.09	COFINA MEDIA, S.A.	PT	
324580	1998.01.06	2018.07.09	COFINA MEDIA, S.A.	PT	
324632	1998.01.06	2018.07.09	SAGILDA-SABÕES GARANTIA INDUSTRIAL, LDA.	PT	
324643	1998.01.06	2018.07.09	CEFA - CARNES E ENCHIDOS DO FUMEIRO ALENTEJANO, UNIPessoal LDA.	PT	
324645	1998.01.06	2018.07.09	MACHADOS E MACEDO, LDA.	PT	
324655	1998.01.06	2018.07.09	EDUARDO FERREIRA LIVRAMENTO	PT	
324656	1998.01.06	2018.07.09	EDUARDO FERREIRA LIVRAMENTO	PT	
324695	1998.01.06	2018.07.09	FERNANDO AUGUSTO AIRES	PT	
324705	1998.01.06	2018.07.09	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A.	BE	
324719	1998.01.06	2018.07.09	VÍTOR MANUEL DUARTE DIAS	PT	
353864	2008.01.08	2018.07.09	ROBERT BOSCH GMBH	DE	
364448	2008.01.07	2018.07.09	LTVM - LOJA DE TELEVENDAS E MARKETING, LD ^a	PT	
398068	2008.01.08	2018.07.09	PERDIGÃO LEITE, UNIPessoal, LDA.	PT	
398936	2008.01.09	2018.07.09	GAZETA DAS PROMOÇÕES - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA.	PT	
403060	2008.01.07	2018.07.09	ELIO ANTONIO VELOSO DA SILVA	PT	
403618	2008.01.09	2018.07.09	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
404983	2008.01.09	2018.07.09	MARIA MANUELA DE CASTRO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
408478	2008.01.09	2018.07.09	NUNO MARIA MACEDO ALVES MIMOSO	PT	
409835	2008.01.09	2018.07.09	LILIANA ISABEL SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PT	
410710	2008.01.09	2018.07.09	SUPERBARES, LDA.	PT	
410779	2008.01.09	2018.07.09	ERVIDEIRA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	
410831	2008.01.09	2018.07.09	MARIA MANUELA COELHO FERREIRA DA SILVA	PT	
410839	2008.01.09	2018.07.09	ANTÓNIO GOMES VIEIRA & FILHOS, S.A.	PT	
411463	2008.01.09	2018.07.09	JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA CATUNA	PT	
414034	2008.01.09	2018.07.09	JOLEFILO - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
418333	2007.09.11	2018.07.09	H.I.S. - E-HEALTH INNOVATION SYSTEMS, LDA.	PT	
419223	2008.01.09	2018.07.09	JOÃO DE SOUSA FERREIRA	PT	
419471	2008.01.08	2018.07.09	ELISABETE OLIVEIRA MARQUES	PT	
			ALBUQUERQUE RAMOS		
419791	2008.01.08	2018.07.09	JOSÉ MANUEL SOBRADO DE FIGUEIREDO	PT	
420826	2008.01.08	2018.07.09	SOCIEDADE AGRÍCOLA SILVESTRE FERREIRA, LDA.	PT	
420887	2008.01.08	2018.07.09	MARIA ERCÍLIA DA ESTALAGEM PITEIRA PAIS ZAMBUJO	PT	
421064	2008.01.07	2018.07.09	PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA	PT	
421206	2008.01.07	2018.07.09	FUNERÁRIA NOVA DE VALBOM, LDA.	PT	
421228	2008.01.07	2018.07.09	GREGÓRIO ALVES TEIXEIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPessoal, LDA.	PT	
421340	2008.01.07	2018.07.09	PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA	PT	
421348	2008.01.07	2018.07.09	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS	PT	
421351	2008.01.08	2018.07.09	FNP - FRUTAS E LEGUMES, LDA.	PT	
421356	2008.01.07	2018.07.09	LÚDICODROME - EDITORA, UNIPessoal, LDA.	PT	
421364	2008.01.07	2018.07.09	IOL NEGÓCIOS, SERVIÇOS DE INTERNET, S.A.	PT	
421368	2008.01.07	2018.07.09	BAKTÉRIA - CONSULTADORIA E DESIGN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
421380	2008.01.07	2018.07.09	RUI MANUEL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO	PT	
421391	2008.01.07	2018.07.09	TOTALMOLD, LDA	PT	
421400	2008.01.07	2018.07.09	CATA - CENTRO DE APOIO ÀS TAPETEIRAS DE ARRAIOLOS	PT	
421404	2008.01.07	2018.07.09	PEDRO EMANUEL SARAIVA FERREIRA	PT	
421436	2008.01.07	2018.07.09	OPENQUEST - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
421456	2008.01.07	2018.07.09	NINA VIANA BRITO	PT	
421468	2008.01.07	2018.07.09	ARMANDO JORGE COSTA CARNEIRO NEVES DE MATOS	PT	
421472	2008.01.08	2018.07.09	PEDRO NUNO MACHADO LEAL	PT	
421476	2008.01.08	2018.07.09	GALPARQUE - DIVERSÃO E TURISMO, LDA.	PT	
421488	2008.01.08	2018.07.09	JORGE LUÍS DA GRAÇA DIAS DUQUE	PT	
421491	2008.01.08	2018.07.09	IMENSO OCEANO, LDA.	PT	
421500	2008.01.08	2018.07.09	F. J. CAMPOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS, LDA.	PT	
421512	2008.01.08	2018.07.09	PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA	PT	
421528	2008.01.08	2018.07.09	PLÁTANO EDITORA, S.A.	PT	
421536	2008.01.08	2018.07.09	CARLOS ALBERTO PINTO VIEIRA	PT	
421552	2008.01.08	2018.07.09	EDIFER IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
421556	2008.01.08	2018.07.09	LT6 - MARKETING E COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
421580	2008.01.08	2018.07.09	MARIA DE FÁTIMA GOMES BRIOTE	PT	
421597	2008.01.08	2018.07.09	SUB-FILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	
421620	2008.01.08	2018.07.09	ISDIN, S.A.	ES	
421624	2008.01.08	2018.07.09	SKA PUBLICIDADE, S.A.	PT	
421698	2008.01.09	2018.07.09	ALSAKER PORTUGAL - IMPORT EXPORT, LDA.	PT	
421735	2007.12.13	2018.07.09	MILANIUS-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
421736	2008.01.09	2018.07.09	DE-PHIL - PRODUTOS COSMÉTICA, LDA.	PT	
421773	2008.01.07	2018.07.09	MARIA JOÃO SOUSA MADEIRA SANTOS	PT	
421924	2008.01.08	2018.07.09	SÉRGIO FERNANDES BELO E COSTA	PT	
421955	2008.01.08	2018.07.09	SENTIDO DE AVENTURA VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	
422011	2008.01.09	2018.07.09	ZONE SOFT - FABRICO DE PRODUTOS DE SOFTWARE, LDA.	PT	
422019	2008.01.09	2018.07.09	DINARTE MANUEL DA PONTE BENEVIDES	PT	
422031	2008.01.09	2018.07.09	MARIA ADRIANA PINTO SOUSA LOPES SIMÃO	PT	
422039	2008.01.09	2018.07.09	CONSIGONASAÚDE, LDA.	PT	
422047	2008.01.07	2018.07.09	RODOLFO ELSAS	BR	
422055	2008.01.08	2018.07.09	AVENTURA AUTÊNTICA - VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	
422059	2008.01.07	2018.07.09	JOSÉ ALBERTO FERREIRA DE LEMOS VIEIRA BORGES	PT	
422071	2008.01.07	2018.07.09	M 3 AP - CONSULTORES, LDA.	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
260252	2018.06.20	L.S.C.,LLC, (SOCIEDADE NORTE-AMERICANA)	US	SAN FRANCISCO MERCANTILE COMPANY, INC.	US	
268398	2018.06.19	STANLEY WORKS (EUROPE) GMBH	CH	STANLEY BLACK & DECKER MEA FZE	AE	
298699	2018.06.20	SGC SGPS, S.A.	PT	ANA CATARINA VIEGAS DE PESSOA LOBO PEREIRA COUTINHO	PT	
313763	2018.06.19	STANLEY WORKS (EUROPE) GMBH	CH	STANLEY BLACK & DECKER MEA FZE	AE	
335385	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
335578	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
341562	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
378965	2018.07.10	COMPANHIA DE MARCAS	BR	INBRANDS S.A.	BR	TRANSMISSÃO POR INCORPORAÇÃO.
544678	2018.06.11	LIFECOOLER MÉDIA, LDA.	PT	SÍTIOS - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA, S.A.	PT	
545429	2018.06.11	ANA PAULA XAVIER ALVES	PT	BYFOROPTICAL, LDA	PT	
559704	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
559705	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
559706	2018.06.19	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
570175	2018.06.11	ALBERTO MANUEL CARDOSO GUERRA	PT	JOSÉ RICARDO COELHO GONÇALVES	PT	
581014	2018.06.19	QCE - DESENVOLVIMENTO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS, S.A.	PT	RACE - REFRIGERATION & AIR CONDITIONING ENGINEERING, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR FUSÃO.
586800	2018.06.20	BELESQUADRIA, LDA	PT	SEASON DISTANCE - EQUIPAMENTOS DE ALUGUER UNIPessoal, LDA.	PT	
590906	2018.06.11	NILZA CATARINA PORTO MAIA TORRES	PT	BYFOROPTICAL, LDA	PT	
593807	2018.06.27	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
593808	2018.06.27	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.
593809	2018.06.27	HOTELGAL-SOCIEDADE DE HÓTEIS DE PORTUGAL, S.A.	PT	PRK ATLANTIC HOTEL PORTO, S.A.	PT	TRANSMISSÃO POR CISÃO.

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
594594	2018.06.08	FRANCISCO MANUEL BENDRAU CAMPOS SARMENTO	PT	ACTUAR - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO	PT	
597040	2018.06.11	OSCAR FERNANDO MEIRELES DA CUNHA	PT	JONATHAN FERREIRA DE SAMPAIO	PT	

Outros averbamentos (artigo 30.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
162856	2018.07.02	MASSA INSOLVENTE DE SOCIEDADE DOS VINHOS PAISINHO, LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE SOCIEDADE DOS VINHOS PAISINHO, LDA.
337419	2018.07.02	MASSA INSOLVENTE DE SOCIEDADE DOS VINHOS PAISINHO, LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE SOCIEDADE DOS VINHOS PAISINHO, LDA.
579085	2018.07.05	MASSA INSOLVENTE DA CASA DAS CHAVES SANTO OVÍDIO, UNIPessoal LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE CASA DAS CHAVES SANTO OVÍDIO, UNIPessoal LDA.

Outros Atos

146835. – RECLASSIFICAÇÃO DA LISTA DE PRODUTOS, AO ABRIGO DO N.º 4 DO ART. 12º DO DECRETO-LEI N.º 36/2003 DE 5 DE MARÇO: DA ANTIGA CLASSE 68ª; PARA: (CLASSE 32) «CERVEJAS» E (CLASSE 33) «VINHOS, VINHOS ESPUMOSOS, CIDRA, ÁLCOOL E AGUARDENTES, LICORES ESPIRITUOSOS DIVERSOS».

602291. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 33) VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM «PORTO».

603661. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 33) VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA «DOURO».

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Recusas**

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1371340	2017.07.24	2018.07.11	DRUYAN-SAGAN ASSOCIATES, INC.	US	09 16 41	arts. 223.º n.º 1 al. a); 238.º n.º 1 al. b); arts. 239.º n.º 1 al. d); 237.º n.º 6; 253.º e 254.º do cpi.

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50251	2008.01.07	2018.07.09	VALDINEI RIBEIRO DE SOUZA	PT	
50299	2008.01.07	2018.07.09	SM & FM, LDA.	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
15247	2008.01.09	2018.07.09	TELMO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA REIS	PT	
15722	2008.01.09	2018.07.09	PADRÃO URBANO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA.	PT	
15784	2008.01.07	2018.07.09	CAMPIÃO & CIA, SUCESSORES JOSÉ DIAS & DIAS, LDA.	PT	
15785	2008.01.09	2018.07.09	CONSIGONASAÚDE, LDA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **45514** **LOG**

(220) 2018.07.02

(730) **PT ANA SOFIA DO CARMO - REPARAÇÕES
AUTO, UNIPessoal LDA**

(512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
CAE: 45200/45402 OFICINAS DE MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E DE
MOTOCICLOS; CAE: 45310 - COMÉRCIO POR GROSSO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
CAE: 45110 - COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
LIGEIROS.

(591)

(540)



(531) 14.7.9 ; 18.1.7



(531) 7.1.1 ; 7.1.6 ; 26.4.1 ; 26.4.12

(210) **45551** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT B&S, LDA**

(512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS
ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
VENDA DE PRODUTOS NATURAIS FORMULADOS E
DESENVOLVIDOS POR NÓS.

(591) LARANJA, BRANCO E CINZENTO

(540)



(531) 10.5.25 ; 20.1.5 ; 27.5.10 ; 27.5.22 ; 27.99.2 ; 27.99.19 ; 29.1.6 ;
29.1.96 ; 29.1.98

(210) **45547** **LOG**

(220) 2018.07.04

(730) **PT LUÍS HUMBERTO DINIS ARAÚJO**

(512) 71120 ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E
TÉCNICAS AFINS

ACTIVIDADES DE ENGENHARIA E TÉCNICAS AFINS -
PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA 74900 - CONSULTORIA
EM AMBIENTE E ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL
81300 - ACTIVIDADES DE PLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE JARDINS 71110 - ACTIVIDADES DE
ARQUITECTURA PAISAGÍSTICA

(591) PANTONE PQ6J2465C; PANTONE 2301 CP; PANTONE
PQ6JBLACK3C.

(540)

(210) **45552** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT HELP 4U CONSULTORES LDA**

(512) 69200 ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E
AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL
69200 - ACTIVIDADES DE CONTABILIDADE E
AUDITORIA; CONSULTORIA FISCAL; 55204 - OUTROS
LOCAIS DE ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO

(ALOJAMENTO LOCAL) 62090 - OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.

(591) HELP A VERMELHO; 4U A NEGRO; BARRA AMARELA E VERMELHA

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.11 ; 27.5.17 ; 27.7.11 ; 29.1.1 ; 29.1.2 ; 29.1.8

(210) **45556** **LOG**

(220) 2018.07.04

(730) **BRENNNA WALKYRIA CARVALHO DOS SANTOS**

BRPAULO MARCELO ALMEIDA DE SOUSA

(512) 63120 PORTAIS WEB
PORTAIS WEB; PORTAL DA WEB QUE PUBLICA NOTÍCIAS DE PORTUGAL, LIGADOS A CULTURA, ECONOMIA, TECNOLOGIA, EVENTOS, MÚSICA, GASTRONOMIA, TURISMO E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

(591) VERDE (PANTONE 347C) = CMYK: 0, 100, 100, 20; VERMELHO (PANTONE 1797C) = CMYK: 100, 0, 100, 30.

(540)



(531) 27.5.1

(210) **45553** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT SARA FILOMENA AMARAL MACHADO**

(512) 47750 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
VENDA DE PERFUMES, MAQUILHAGEM, VERNIZES E PRODUTOS DE BELEZA COMO CREMES HIDRATANTES.

(591)

(540)

INSPIRA-TE

(210) **45557** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT COSMIKENOUGH UNIPessoal LDA**

(512) 96022 INSTITUTOS DE BELEZA
INSTITUTOS DE BELEZA, MANICURA, PÉDICURE, FOTO DEPILAÇÃO, DEPILAÇÃO, MASSAGENS, TERAPIAS ALTERNATIVAS NATURAIS, TRATAMENTOS EM SPA, SAUNA E SOLÁRIO. ATIVIDADES DE TATUAGEM E SIMILARES. SALÕES DE CABELEIREIRO. COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICA, MAQUILHAGEM E CALÇADO.

(591) C=15 M=100 Y=47 K=1; C=26 M=100 Y=6 K=14.

(540)



(531) 3.13.1

(210) **45554** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT BRITO & ROBY LDA**

(512) 71110 ACTIVIDADES DE ARQUITECTURA
ARQUITECTURA. DESIGN. GRAPHICS.

(591)

(540)



(531) 27.5

(210) **45558** **LOG**

(220) 2018.07.05

(730) **PT RADICAL PANTHER, UNIPessoal LDA**

(512) 93293 ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA
ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA; 56101 - RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL; 90010 - ACTIVIDADES DAS ARTES DO ESPECTÁCULO; 85520 - ENSINO DE ACTIVIDADES CULTURAIS; 47711 - COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; 77210 - ALUGUER DE BENS RECREATIVOS E DESPORTIVOS.

(591)

(540)



(531) 18.7.20



(531) 5.5.19 ; 5.5.21

(210) 45559 LOG

(220) 2018.07.06

(730) PT INSPIRE REASON, UNIPessoal LDA

(512) 47410 COMÉRCIO A RETALHO DE COMPUTADORES, UNIDADES PERIFÉRICAS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 FLITCHIO É O PRIMEIRO CASO DE SMARTPHONE COM UM CONTROLADOR DE JOGO INTEGRADO. O FLITCHIO USA O ESPAÇO NÃO USADO COM BASE NO SEU TELEFONE, TRANSFORMANDO O SEU TELEFONE EM UM CONTROLADOR EM UM TURNO REVOLUCIONÁRIO.

(591)

(540)



(531) 26.2.7

(210) 45560 LOG

(220) 2018.07.06

(730) PT DULCE TEIXEIRA FERNANDES

(512) 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 47292 COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES, NATURAIS E DIETÉTICOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS 86906 OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE.

(591)

(540)

(210) 45562 LOG

(220) 2018.07.06

(730) PT AUTO MIKA - AUTOMOVEIS UNIPessoal LDA

(512) 45110 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS
 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROSMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEISCOM. RET.PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS.

(591) PRETO, VERMELHO E BRANCO

(540)



(531) 27.5.1

(210) 45564 LOG

(220) 2018.07.07

(730) PT ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA CARRAPIÇO
 PT DIOGO MIGUEL DOS SANTOS ALEXANDRE

(512) 84123 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES DA CULTURA, DESPORTO, RECREATIVAS, AMBIENTE, HABITAÇÃO E DE OUTRAS ACTIVIDADES SOCIAIS, EXCEPTO SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ACTIVIDADES DA CULTURA, DESPORTO, RECREATIVAS, AMBIENTE, HABITAÇÃO E DE OUTRAS ACTIVIDADES SOCIAIS, EXCEPTO SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS ELECTRÓNICOS QUE REÚNE VÁRIAS EQUIPAS NO GAMING NACIONAL E EUROPEU.

(591)

(540)



(531) 24.1.15

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
44629	2018.07.12	2018.07.12	INSTITUTO CULTURAL BRITÂNICO DO PORTO	PT	
44670	2018.07.10	2018.07.10	CLÍNICA MÉDICO-CIRÚRGICA HERCÍLIA & JORGE AREIAS, LDA.	PT	
44687	2018.07.11	2018.07.11	JOAQUIM JORGE RIBEIRO BARBOSA	PT	
44732	2018.07.12	2018.07.12	SUSANA ISABEL FERNANDES ANTUNES	PT	
44772	2018.07.12	2018.07.12	PEDRO FAUSTINO & HELENA CORREIA, LDA	PT	
44783	2018.07.11	2018.07.11	JORGE ROCHA MAGALHÃES UNIPessoal, LDA	PT	

Renovações

N.ºs 1 081, 1 283, 13 040, 13 109 e 45 584.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
657	1998.01.08	2018.07.09	JOSÉ ANTÓNIO HORTA FERREIRA	PT	
687	1998.01.08	2018.07.09	JOSÉ MONJARDINO,LIMITADA	PT	
697	1998.01.08	2018.07.09	ACHRAF MOHAMED BAHIE EL PIN SAID EL KHOLANY	PT	
720	1998.01.08	2018.07.09	MOUTINHO & MOUTINHO, LD ^a	PT	
9591	2008.01.09	2018.07.09	LILIANA ISABEL SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PT	
9610	2008.01.09	2018.07.09	SAPATARIA DO PAÇO, LDA	PT	
9658	2008.01.09	2018.07.09	GODINHO SILVEIRA SAÚDE, UNIPessoal, LDA.	PT	
9659	2008.01.09	2018.07.09	S DESIGN, LDA.	PT	
10858	2008.01.09	2018.07.09	FABRINDEX - FABRICO INDUSTRIAL DE EXPOSITORES, LDA.	PT	
11075	2008.01.09	2018.07.09	JOAQUIM FERNANDO AMORIM PEIXOTO	PT	
11112	2008.01.09	2018.07.09	RAFAELA CORDEIRO ALVES	PT	
11116	2008.01.09	2018.07.09	CATA - CENTRO DE APOIO ÀS TAPETEIRAS DE ARRAIOLOS	PT	
11120	2008.01.09	2018.07.09	ISABEL NASCIMENTO - B.E. BELEZA E ESTÉTICA, LDA.	PT	
11124	2008.01.09	2018.07.09	GALPARQUE - DIVERSÃO E TURISMO, LDA.	PT	
11128	2008.01.09	2018.07.09	MARTA SOFIA FRIAS BARRETO DE FIGUEIREDO	PT	
11132	2008.01.09	2018.07.09	REPARCOM - TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRÓNICA, LDA.	PT	
11136	2008.01.09	2018.07.09	FUTURSOLUTIONS - SISTEMAS ELÉCTRICOS E DOMÓTICA, LDA.	PT	
11179	2008.01.08	2018.07.09	SENTIDO DE AVENTURA VIAGENS E TURISMO, UNIPessoal, LDA.	PT	
11194	2008.01.09	2018.07.09	IMOÇÕES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
11203	2008.01.09	2018.07.09	CONSIGONASAÚDE, LDA.	PT	
11204	2008.01.09	2018.07.09	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
31499	2008.01.07	2018.07.09	KAPAINVEST - HOTELARIA E SIMILARES, S.A.	PT	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo		Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	15880	OS TRÊS IRMÃOS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	LOGÓTIPO 45584

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Américo da Silva Carvalho

- Cartório: Rua Castilho n.º 201 - 1.º Dt.º 1070-051 LISBOA
- Tel.: 21 387 03 96 – Fax: 21 385 56 68

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Alexandre Bourbon de Lancastre Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3132000 Tel.Dir. 21 3132553 – Fax: 21 3132001
- E-mail: : joao.barros@srslegal.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua D. Francisco Manuel de Melo, 21, 1070 - 085 LISBOA
- Tel.: 213132000 - Fax: 213132008
- E-mail: goncalo.moreirarato@srslegal.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 21 8823994 – Fax: 21 8823997/98
- E-mail: gcf@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.8-3.7 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Rua Andrade Corvo, 29, 4º– 1050-008 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oe.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua do Jardim, 263 Escapães - 4520-023 Santa Maria da Feira
- Tel.: 917034631
- E-mail: arremigio@gmail.com

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso@abbc.pt

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267, 1º andar, Sala 10, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.8-3.7 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Candal Park, Rua 28 de Janeiro 350 S-07, 4400-335 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www.jpcruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, nº 26 – 1070-110 LISBOA
- Tel.: 21 3113400 – Fax: 21 3113406
- E-mail: jcpsvs@gmail.com